

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

LEI N° 8.254, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Projeto de Lei n° 1.927/2023 de autoria da Vereadora Karina Soltur.  
**Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação Cultural Léami.**  
O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 44, § 6º, c/c o artigo 63, VI, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:  
**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública nos termos da Lei n° 6.884, de 30 de junho de 2011, a Associação Cultural Léami, CNPJ 27.210.337/0001-80, com sede na rua Poços de Caldas, 265 - Cidade Soberana - Guarulhos - SP, CEP 07162-370.  
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.  
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Guarulhos, 12 de março de 2024.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito  
Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume no mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.  
**EDMILSON SARLO - AMERICANO**  
Secretário de Governo Municipal

DECRETOS

Em, 12 de março de 2024.

DECRETO N° 41211

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.410.685,13.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1118.2024/0008636-4;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.410.685,13 (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:  

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100071.010.01.2200000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais -Fundamental	564.411,03
0810.1236500061.006.01.2100000.449051.005	Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	564.411,03
0810.1236100072.058.01.2200000.449052.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	33.000,00
0810.1236500062.040.01.2100000.449052.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	42.000,00
0810.1236100072.058.01.2200000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	87.666,54
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	107.666,53
0810.1236100072.058.01.2200000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	5.765,00
0810.1236500062.040.01.2100000.339030.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	5.765,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.410.685,13</b>

  
**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:  

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100071.009.01.2200000.449051.005	Implantação dos Próprios Educacionais - Fundamental	719.842,56
0810.1236500061.005.01.2100000.449051.005	Implantação do Próprios Educacionais - Infantil	690.842,57
<b>TOTAL</b>		<b>1.410.685,13</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41212

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1111.2023/10999-2;  
**DECRETA:**  
**Art. 1º** Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:  

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0791.1030300052.026.02.XXXXXXX.339032.887	3000266

  
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41213

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 841.561,00.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1111.2023/10999-2;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 841.561,00 (oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:  

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030300052.026.02.3000266.339032.887	Aquisição de Insumos Estratégicos para o Controle da Diabetes	841.561,00
<b>TOTAL</b>		<b>841.561,00</b>

  
**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Financiamento de Custeio das Ações e Serviços p/ Assistência Integrada Saúde - Atenção Básica, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.  
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41214

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.400.000,00  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 494/2022;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.0103100702.203.01.1100000.339046.000	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	8.100.000,00
0110.0112200712.211.01.1100000.339046.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Assessores Administrativos e Secretários	1.300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.400.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100702.204.01.1100000.339039.000	Produções/Transmissões Rádio Televisivas, Virtuais e Divulgação do Trabalho Legislativo	1.500.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.339008.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	2.500.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	300.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.449052.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	3.100.000,00
0110.0112200712.208.01.1100000.319011.000	Exonerações da Administração	600.000,00
0110.0112200721.053.01.1100000.339035.000	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	100.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	300.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.449052.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.400.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41215

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 494/2022;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0110.2884609030.002.01.1100000.339091.000	Sentenças Judiciais	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0112200712.210.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41216

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 60.000,00.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 494/2022;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Câmara Municipal de Guarulhos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0110.0112200712.210.01.1100000.339092.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	60.000,00	-
0110.0112200712.210.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	-	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41217

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos e elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1123.2024/0000118-8;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídos a aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
0910.1545100261.054.01.XXXXXXX.4490XX.845	1000362	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41218

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 97.481,49.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 1123.2024/0000118-8;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 97.481,49 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0910.1545100261.054.01.1000362.449092.845	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	97.481,49	-
0910.1545100261.054.01.1000362.449051.845	Ampliação e Manutenção da Resiliência da Cidade às chuvas e da Infraestrutura Viária	-	97.481,49
<b>TOTAL</b>		<b>97.481,49</b>	<b>97.481,49</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 41219

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.046.980,97.  
**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal n° 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 44920/2023;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.046.980,97 (um milhão, quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.004.05.3700001.319011.867	Manutenção de Pessoal e Encargos	
	Trabalhistas - Gestão SUS	46.754,40
0791.1030200032.020.05.3700001.335085.867	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	27.404,10
0791.1030200032.017.05.3700001.335085.867	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades Hospitalares	536.873,40
0791.1030200032.016.05.3700001.335085.867	Contratualização da Gestão Compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento	435.949,07
	<b>TOTAL</b>	<b>1.046.980,97</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Repasse Assistência Financeira Complementar ao Piso Salarial, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 41220**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 11124.2024/0000302-0

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.2645200392.143.01.1000009.4490XX.000	92
1091.1545100391.037.01.4000001.4490XX.000	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 41221**

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.191.213,62.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1124.2024/0000302-0;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.191.213,62 (dois milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.2645200392.143.01.1000009.449092.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	537.000,00	-
1091.1545100391.037.01.4000001.449092.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	1.362.501,54	-
1091.1545100391.037.01.4000001.339092.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	291.712,08	-
1091.2645200392.143.01.1000009.449052.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	-	537.000,00
1091.1545100391.037.01.4000001.449052.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	-	1.362.501,54
1091.1545100391.037.01.4000001.339030.010	Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	-	291.712,08
	<b>TOTAL</b>	<b>2.191.213,62</b>	<b>2.191.213,62</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 41222**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.002.923,75.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2024/0000118-9;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.002.923,75 (um milhão, dois mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8091.1545100642.189.01.1100000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano- FPG	1.002.923,75
	<b>TOTAL</b>	<b>1.002.923,75</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884600630.009.01.1100000.459065.000	Integralização de Capital	1.002.923,75
	<b>TOTAL</b>	<b>1.002.923,75</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 41223**

**Altera o Decreto Municipal nº 39539, de 11 de outubro de 2022, que criou o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA CIDADE DE GUARULHOS - CODEMGRU.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e conforme consta no processo administrativo nº 26294/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido o inciso XXXVII, ao artigo 4º, do Decreto Municipal nº 39539, de 11 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 4º**.....

**XXXVII - 2 (dois) representantes da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA - APM - Regional Guarulhos.”**  
(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

**Em, 12 de março de 2024.**

**PORTARIA Nº 518/2024-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos IX e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo administrativo nº 23062/2021; e

Considerando o disposto nos §§ 1º ao 3º, do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 38145, de 17 de julho de 2021, que regulamentou a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) no âmbito deste Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**1 - NOMEAR** os Agentes de Tratamento de Dados Pessoais representantes das Unidades integrantes desta Administração, conforme segue:

**I - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Controlador de Dados**

Ivo Shigueru Tomita - CF: 75947

**Operador Central**

Fabiola Aparecida de Oliveira Borges Perico - CF: 74886

**Encarregado de Dados**

Katia Barbosa Campos Silva - CF: 31761

**II - CHEFIA DE GABINETE**

**Controlador de Dados:**

Anderson Rocha de Oliveira - CF: 55294

**Operador Central**

Barbara dos Santos Pimentel - CF: 43980

**III - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**

**Controlador de Dados**

Jair Alexandre Gonçalves - CF: 22871

**Operador Central**

Júlio Henrique Vicente Ferreira - CF: 58919

**IV - SECRETARIA DE GESTÃO**

**Controlador de Dados**

Cláudio Eiki Kanashiro - CF: 49527

**Operador Central**

Thais Calegari Mota - CF: 54458

**V - SECRETARIA DE JUSTIÇA**

**Controlador de Dados**

Carlos Eduardo da Silva - CF: 33391

**Operador Central**

Silas Santana Zanon - CF: 69066

**VI - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Controlador de Dados**

Rafael Mouta Silvério - CF: 71886

**Operador Central**

Fábio Augusto Paradinha - CF: 43609

**VII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

**Controlador de Dados**

Marcell Barbosa da Fonseca Vieira - CF: 58828

**Operador Central**

Douglas da Silva Costa - CF: 57280

**VIII - SECRETARIA DE OBRAS**

**Controlador de Dados**

Simone de Oliveira - CF: 56124

**Operador Central**

Jenildo Silva Santos - CF: 19385

**IX - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Controlador de Dados**

Fernando Alonso - CF: 34687

**Operador Central**

Ana Paula Testai dos Santos - CF: 19036

**X - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Controlador de Dados**

Rafael Nunes dos Santos - CF: 49518

**Operador Central**

Leonardo Cesar da Silva Ortensi - CF 58997

**XI - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

**Controlador de Dados**

Marcos da Silva Sousa - CF: 40203

**Operador Central**

Fernando Tikara Hinoto - CF: 52321

**XII - SECRETARIA DE CULTURA**

**Controlador de Dados**

Julio Mitio Fujimori - CF: 23921

**Operador Central**

Janaina Rodrigues da Silva - CF: 58710

**XIII - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Controlador de Dados**

Guilherme Bagatini - CF: 35819

**Operador Central**

Clayton Ribeiro Barreto - CF: 52924

**XIV - SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Controlador de Dados**

Adilson de Souza e Silva - CF: 24610

**Operador Central**

Flavieire Santos - CF: 50316

**XV - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Controlador de Dados**

Yago Lourenço Leite de Souza - CF: 59232

**Operador Central**

Vanderlei de Oliveira – CF: 46316

**XVI - SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

**Controlador de Dados**

Marisa Aparecida Soares de Jesus Lacava - CF: 8263

**Operador Central**

Marcos Luiz da Silva - CF: 56840

**XVII - SECRETARIA DO TRABALHO**

**Controlador de Dados**

Ramon da Silva Lima - CF: 27354

**Operador Central**

Aline dos Santos Lopes Oliveira - CF: 66252

**XVIII - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**Controlador de Dados**

Rosana Silva Barbosa - CF: 43539

**Operador Central**

Aline dos Santos Pires - CF: 40846

**XIX - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**Controlador de Dados**

Neuza Soares de Barros Oliveira - CF: 70964

**Operador Central**

Luciano Felintro da Silva - CF: 42213

**XX - SECRETARIA DA FAZENDA**

**Controlador de Dados**

Marcelo Pereira - CF: 68856

**Operador Central**

Roberto Battista - CF: 13896

**XXI - SECRETARIA DA SAÚDE**

**Controlador de Dados**

Silvio Cardoso do Prado Júnior - CF: 72449

**Operador Central**

Gabriela Pedrosa de Melo - CF: 51483

**XXII - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**Controlador de Dados**

José Luiz Ribeiro Aguiar - CF: 73747

**Operador Central**

Mauricio Cavali Pitorri - CF: 75027

**XXIII - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**Controlador de Dados**

Fábio Ronald Castilho dos Reis - CF: 59582

**Operador Central**

André Luiz da Silva Monção - CF: 25170

**XXIV - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Controlador de Dados**

Paula Checchia Ayres de Aguirra - CF: 69180

**Operador Central**

Fernanda Gonçalves da Silva Araujo - CF: 52800

**2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias n/s 2554/2021-GP e 2574/2021-GP.**

**PORTARIA Nº 519/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a partir de 22.03.2024, do serviço público municipal, o servidor **Alex Julio Martins** (código 74123),

**Assessor Especial** (622-45), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do

Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 520/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Matheus Monteiro de Oliveira** (código 77638), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-168), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de



Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 521/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Paulo Sergio Mendonça** (código 77789), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-290), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 522/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Ellen Barbosa dos Santos** (código 71871), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-293), lotado na SAR, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

**PORTARIA Nº 523/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 351820, **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 – 1.778/2022-GP, **Leticia Micchetti** (código 46735), **Chefe de Divisão Técnica** (350-267), SS18.03,  
2 – 631/2022-GP, **Silvia Pacheco Tonim** (código 47008), **Gerência de Projetos e Programas** (281-4), SS.

**PORTARIA Nº 524/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 172/2024-GP, referente ao senhor **Joaquim Andrade da Silva**.

**PORTARIA Nº 525/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 453/2024-GP, referente à senhora **Patricia Rangel de Oliveira**.

**PORTARIA Nº 526/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 351820, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Wesley Alan Navarro** (código 63419) (384);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-267), SS18.03;  
**Decorrência:** sustação da designação de Leticia Micchetti, sustando-se a Portaria nº 465/2024-GP.  
2 – **Jessica Mendes** (código 48728) (384);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-268), SS18.04;  
**Decorrência:** sustação da designação de Sandra Regina Diniz Rodrigues Gehlen, sustando-se a Portaria nº 3.399/2021-GP.  
3 – **Sandra Regina Diniz Rodrigues Gehlen** (código 60686) (428);  
**Para: Gerência de Projetos e Programas** (281-4), SS;  
**Decorrência:** sustação da designação de Silvia Pacheco Tonim, sustando-se a Portaria nº 739/2022-GP.

**PORTARIA Nº 527/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 23/2024-SO, SEI nº 355154, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Alvaro José Espindola Junior** (código 55551) (396);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-432), SO01.04.03;  
**Decorrência:** sustação da designação de Sinesio Mariano da Silva Neto, sustando-se a Portaria nº 1.775/2022-GP.  
2 – **Pedro dos Santos Valino** (código 17559) (415);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-439), SO02.01.02;  
**Decorrência:** sustação da designação de Alvaro José Espindola Junior.

**PORTARIA Nº 528/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 28/2024-SAR, SEI nº 356985, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 – **Luis Ivan de Lima Sousa** (código 57353) (424);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-332), SAR00.01;  
**Decorrência:** sustação da designação de Sergio Reis Vieira, sustando-se a Portaria nº 1.544/2020-GP.  
2 – **Sergio Reis Vieira** (código 55492) (396);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-336), SAR01.03;  
**Decorrência:** sustação da designação de Debora Urias Avanti, sustando-se a Portaria nº 185/2023-GP.

**PORTARIA Nº 529/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Servidor(a): Rosana Aparecida da Silva Bispo** (código 77439), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete** (620-262), lotado na SGE, devendo atuar na CPDC.  
**Vaga:** exoneração de Claudia Janaina da Silva Almeida, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 530/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Senhor(a): Priscila Dutra Pereira**, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão** (621-204), lotado na CPDC.  
**Vaga:** exoneração de Rosana Aparecida da Silva Bispo.

**PORTARIA Nº 531/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Servidor(a): Igor Gabriel Andrade do Nascimento** (código 73136), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão** (621-254), lotado na SGE, devendo atuar na SM.  
**Vaga:** torna sem efeito de Patricia Rangel de Oliveira, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 532/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Servidor(a): Claudia Janaina da Silva Almeida** (código 71673), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.  
**Para o cargo em comissão: Assessor Especial** (622-9), lotado na SM.  
**Vaga:** torna sem efeito de Joaquim Andrade da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 533/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Senhor(a): Camila Gabriel de Brito** - RG 38.307.668-7, CPF 454.064.828-40, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-168), lotado na SGE, devendo atuar na SDAS.  
**Vaga:** exoneração de Matheus Monteiro de Oliveira.

**PORTARIA Nº 534/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Senhor(a): Gustavo Borges Almeida** - RG 55.906.212-6, CPF 470.705.218-55, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-279), lotado na SGE, devendo atuar na SC.  
**Vaga:** exoneração de Igor Gabriel Andrade do Nascimento.

**PORTARIA Nº 535/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Senhor(a): Tania das Neves Belo** - RG 30.368.252-8, CPF 318.729.518-56, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-290), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.  
**Vaga:** exoneração de Paulo Sergio Mendonça.

**PORTARIA Nº 536/2024-GP**

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Senhor(a): Cleide Barbosa Ramos** - RG 32.182.852-5, CPF 218.497.998-81, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentoodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-293), lotado na SAR.  
**Vaga:** exoneração de Ellen Barbosa dos Santos.

**EM BRIGA DE MARIDO E MULHER, SE METE A COLHER SIM!**

SE SOFRER OU PRESENCIAR UMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, MESMO EM PERÍODO DE QUARENTENA, **NÃO SE CALE!** PROCURE AJUDA NA UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA E DENUNCIE, **LIGUE 180.**

É possível registrar boletim de ocorrência online: <https://bit.ly/3edLwrR>

Outras orientações podem ser obtidas na Casa das Rosas, Margaridas e Beths, centro de referência de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, pelo número: **(11) 2469-1001.** Atendimento: segunda a sexta, das 7h às 17h.





**SECRETARIA DE GESTÃO**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE GABARITO Nº. 03/2024-SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII E TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**, abertos através do Edital nº. 10/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

**TORNA PÚBLICO**

1. O **Gabarito** de respostas da prova objetiva realizada no dia 10 de março de 2024, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. O (a) candidato (a) que não estiver de acordo com o resultado constante do **Gabarito** acima poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº. 10/2023-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 12 de março de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº. 03/2024-SGE01**

**PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 10/03/2024**

**001. PROVA OBJETIVA**

**AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII**

1 - B 2 - D 3 - A 4 - D 5 - E 6 - C 7 - D 8 - E 9 - D 10 - A  
 11 - B 12 - D 13 - B 14 - E 15 - C 16 - D 17 - C 18 - C 19 - E 20 - A  
 21 - C 22 - E 23 - C 24 - B 25 - A 26 - D 27 - A 28 - E 29 - E 30 - A  
 31 - E 32 - A 33 - C 34 - B 35 - B 36 - D 37 - D 38 - E 39 - B 40 - C

**002. PROVA OBJETIVA**

**TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO**

1 - B 2 - D 3 - A 4 - D 5 - E 6 - C 7 - D 8 - E 9 - D 10 - A  
 11 - B 12 - D 13 - B 14 - E 15 - C 16 - D 17 - C 18 - C 19 - E 20 - A  
 21 - C 22 - B 23 - C 24 - E 25 - D 26 - A 27 - E 28 - D 29 - C 30 - B  
 31 - C 32 - A 33 - B 34 - D 35 - E 36 - B 37 - A 38 - D 39 - A 40 - E

**EDITAL DE GABARITO Nº. 04/2024-SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PEDREIRO(A), PINTOR(A) E ELETRICISTA**, abertos através do Edital nº. 11/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

**TORNA PÚBLICO**

1. O **Gabarito** de respostas da prova objetiva realizada no dia 10 de março de 2024, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital:

2. O (a) candidato (a) que não estiver de acordo com o resultado constante do **Gabarito** acima poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº. 11/2023-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 12 de março de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº. 04/2024-SGE01**

**PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 10/03/2024**

**001. PROVA OBJETIVA**

**PEDREIRO(A) E PINTOR(A)**

1 - A 2 - C 3 - D 4 - B 5 - D 6 - A 7 - D 8 - C 9 - A 10 - B  
 11 - D 12 - C 13 - A 14 - C 15 - B 16 - B 17 - D 18 - C 19 - A 20 - A  
 21 - B 22 - C 23 - B 24 - D 25 - B 26 - A 27 - D 28 - C 29 - B 30 - D

**ELETRICISTA**

1 - C 2 - E 3 - A 4 - B 5 - D 6 - D 7 - C 8 - A 9 - D 10 - B  
 11 - D 12 - E 13 - E 14 - C 15 - B 16 - A 17 - D 18 - E 19 - B 20 - C  
 21 - D 22 - D 23 - B 24 - B 25 - A 26 - C 27 - E 28 - B 29 - D 30 - A  
 31 - A 32 - B 33 - C 34 - C 35 - D 36 - B 37 - E 38 - E 39 - A 40 - D

**EDITAL DE RESULTADO Nº. 13/2024-SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº. 08/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

**TORNA PÚBLICO**

1. As **NOTAS** obtidas pelos(as) candidatos(as) na prova objetiva realizada no dia 18 de fevereiro de 2024, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, conforme instruções constantes no Edital de Abertura nº. 08/2023-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 12 de março de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 13/2024-SGE01**

**Cargo-001 Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho**

**Candidatos(as) Ausentes**

Inscrição	Documento	5997917-8	43638479	5998766-9	48134663	5998929-7	332988304
5992432-2	22339814	5997917-8	43638479	5998766-9	48134663	5998929-7	332988304
6004199-4	6679004	6005255-4	34152285	6005492-1	45258953	6006944-9	15197951
6007636-4	42425521	6007958-4	21885914	6016045-4	24961807	6016222-8	33250486
6018174-5	32219023	6018240-7	58848042	6018825-1	32566003	6020073-1	49022630
6020165-7	43769794	6027576-6	20475051	6028011-5	32712001	6028615-6	42284972
6032171-7	494298315	6033385-5	339577	6035739-8	21014124	6042026-0	30350691
6047902-7	2476879	6049128-0	438854950	6070943-0	MG231295	6073619-4	34926734
6106510-2	24775528	6121206-7	44278606	6140563-9	30108781	6141816-1	29940472
6166630-0	29016836	6167336-6	48738484	6168925-4	42475052	6169196-8	304692505
6171137-3	49845523	6171312-0	45049233	6172758-0	37264532	6177698-0	37744130
6178334-0	MG18550861	6179834-7	247446804	6184960-0	293602621	6185543-0	2001020002903
6185693-2	49411389	6185732-7	303673540	6188641-6	44316101	6203814-1	23996919
6204158-4	25147098	6208076-8	34392078	6220734-2	42638865	6222774-2	42970557
6223169-3	2445480	6227073-7	11445886	6233308-9	49217517	6233439-5	276724562
6233778-5	49720668	6235535-0	10516745	6242040-2	50468604	6244034-9	14485600
6244267-8	46231261	6245152-9	346964933	6246583-0	36376819	6248919-4	3204498
6250995-0	43884919	6253704-0	47894033	6255294-5	68632619	6256657-1	22942419
6257039-0	66877519	6257522-8	3373443100	6258073-6	20437437	6259155-0	67165779
6261538-6	34415358	6263583-2	27959648	6264349-5	27959647	6264549-8	52672218
6264633-8	46718253	6264830-6	44396181	6265177-3	21407074	6266219-8	35998505
6266553-7	28534802	6267619-9	476247573	6269437-5	49379877	6270684-5	53358933
6270823-6	43303295	6270897-0	46717358	6271351-5	24308633	6271370-1	41151569
6271957-2	41466679	6272125-9	4006853				

**Candidatos(as) Inabilitados(as)**

Inscrição	Documento	LP	MT	NI	CE	Pontos	Nota	Obj
5992390-3	29022123	3	2	2	7	14	35,00	
5992526-4	25239899	2	2	1	7	12	30,00	
5992849-2	27747864	6	3	2	7	18	45,00	
5993502-2	18393420	4	4	2	5	15	37,50	
5993719-0	260194166	6	1	2	6	15	37,50	
5994695-4	22604262	6	2	2	8	18	45,00	
5995056-0	47986691	4	3	2	3	12	30,00	
5995309-8	24622046	4	1	1	6	12	30,00	
5995446-9	36429260	8	2	2	3	15	37,50	
5996244-5	11516312	4	1	4	6	15	37,50	
5997561-0	29638878	6	2	2	8	18	45,00	
5997692-6	38645468	5	1	1	4	11	27,50	
5997793-0	30807993	6	1	2	7	16	40,00	

5997817-1	38417421	7	1	1	5	14	35,00
5998060-5	26696231	7	2	2	7	18	45,00
5998285-3	29897946	7	1	2	5	15	37,50
5998660-3	439377274	5	0	3	4	12	30,00
5999236-0	400293729	3	1	2	6	12	30,00
6001441-5	41704945	3	2	1	5	11	27,50
6001558-6	43441541	5	2	3	7	17	42,50
6001760-0	63112706	7	3	1	8	19	47,50
6003252-9	466875022	6	4	0	3	13	32,50
6003444-0	48363947	8	2	3	5	18	45,00
6004004-1	18570183	5	1	1	3	10	25,00
6004888-3	67073725	5	1	1	6	13	32,50
6005699-1	339834183	6	2	2	3	13	32,50
6006443-9	024880392003	7	0	1	4	12	30,00
6006536-2	52559442	6	2	2	8	18	45,00
6007263-6	30606198	3	2	3	5	13	32,50
6008113-9	42267572	10	2	1	4	17	42,50
6008902-4	49053698	7	3	2	4	16	40,00
6011393-6	27847560	4	1	2	7	14	35,00
6012313-3	48120233	7	1	1	5	14	35,00
6013580-8	24801268	10	3	2	4	19	47,50
6015206-0	224744094	4	1	2	4	11	27,50
6015446-2	20139167	9	3	2	5	19	47,50
6015564-7	48154946	5	0	0	5	10	25,00
6015821-2	48178342	6	3	2	7	18	45,00
6016719-0	20994368	6	1	1	3	11	27,50
6017513-3	28354390	6	2	1	3	12	30,00
6020609-8	32619051X	7	4	2	5	18	45,00
6020938-0	30115713	7	2	2	6	17	42,50
6023274-9	16291976	2	1	3	5	11	27,50
6024563-8	33355041	6	4	3	5	18	45,00
6025312-6	469635368	6	1	1	4	12	30,00
6025404-1	39695649	6	0	2	4	12	30,00
6026950-2	48961362	8	3	0	7	18	45,00
6028004-2	44667082	6	1	3	9	19	47,50
6028433-1	19849301	5	1	1	8	15	37,50
6030475-8	458866489	7	2	2	7	18	45,00
6032160-1	45077403	4	1	2	3	10	25,00
6033386-3	44446259	9	3	2	3	17	42,50
6037248-6	29387646	8	3	1	5	17	42,50
6045395-8	302694146	3	2	3	7	15	37,50
6050778-0	491624748	8	2	0	5	15	37,50
6053815-5	52827968	7	1	0	10	18	45,00
6055134-8	438402753	2	0	3	8	13	32,50
6056193-9	0000000180102175	4	1	2	3	10	25,00
6058598-6	1157877206	8	2	2	3	15	37,50
6063140-6	40405689	6	0	1	8	15	37,50
6067255-2	33089794	8	4	2	3	17	42,50
6068421-6	33244245	4	4	1	4	13	32,50
6070653-8	429515029	5	2	2	9	18	45,00
6072129-4	30888244	6	2	2	7	17	42,50
6072491-9	45076181	7	1	3	4	15	37,50
6081538-8	35433320	8	1	1	6	16	40,00
6088773-7	2023105928	5	3	3	8	19	47,50
6091378-9	44339734	4	4	2	9	19	47,50
6092171-4	29826552	2	2	1			

6254391-1	36660333	7	3	2	5	17	42,50
6257033-1	20070393	4	2	1	5	12	30,00
6263935-8	30502897	5	3	1	7	16	40,00
6266152-3	34426604	7	1	1	5	14	35,00
6268721-2	20.554.386	2	1	3	4	10	25,00
6270680-2	552292503	6	1	1	4	12	30,00
6270775-2	RG 895250	5	4	3	7	19	47,50
6271334-5	54130671	5	0	2	6	13	32,50
6271361-2	29524436	6	2	0	7	15	37,50
6271495-3	12025686	5	0	1	4	10	25,00
6271533-0	41899171	7	3	2	5	17	42,50
6271569-0	49184889	4	1	4	9	18	45,00

6271805-3	32458375	7	1	1	10	19	47,50
6271867-3	43772769	6	4	1	6	17	42,50
6271948-3	35705330	6	1	2	2	11	27,50
6272120-8	20768681	8	0	1	8	17	42,50
6272170-4	41830823	7	2	2	6	17	42,50
6272311-1	277843789	3	0	2	6	11	27,50
6272317-0	41602629	7	1	2	9	19	47,50
6272322-7	26403723	4	0	3	7	14	35,00
6272567-0	21002026	7	0	3	5	15	37,50
6272612-9	47737706	5	1	1	4	11	27,50
6272772-9	33447816	3	1	1	5	10	25,00
6272780-0	34823456	6	3	3	4	16	40,00

## Candidatos(as) Habilitados(as)

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	NI	CE	Pontos	Nota Obj	Situação
ALAN DOS SANTOS AZEVEDO	6183785-7	30307998	12/06/1984	N	7	2	3	11	23	57,50	Terá seu título analisado
ANDERSON SOUZA AMARAL	6014266-9	44696280	28/06/1989	N	3	4	3	11	21	52,50	
ANDREZA MENDONCA SOARES	5993299-6	39316057	05/06/1996	N	6	3	3	10	22	55,00	
ANGELO CONRADO STENICO	5999531-9	21796193	12/10/1972	N	8	2	2	13	25	62,50	Terá seu título analisado
ANTONIO CARLOS ALVES CORREA	6188762-5	30973419	29/03/1983	N	7	4	1	10	22	55,00	
ANTONIO CESAR MARTINS	5999271-9	24330329	08/06/1976	N	7	2	2	12	23	57,50	Terá seu título analisado
BRUNO MOREIRA NOGUEIRA VILELA	6080216-2	15595815	27/04/1990	N	10	5	2	8	25	62,50	Terá seu título analisado
CESAR FERREIRA DA SILVA	6175423-4	10909027	19/03/1980	N	6	5	3	7	21	52,50	
CINTIA SAROLDI PEREIRA	6023976-0	22437252	19/07/1989	N	8	4	2	15	29	72,50	Terá seu título analisado
CLAUDIA OLIVEIRA GOMES	6059768-2	46546122	03/02/1990	N	9	3	2	12	24	60,00	Terá seu título analisado
CRISTIAN DAVID DOS SANTOS RIBEIRO	6172235-9	48811714	19/11/1992	N	6	4	2	12	24	60,00	Terá seu título analisado
CRISTIANO DA SILVA NEGRAO	6026671-6	30508219	16/02/1979	N	6	3	3	8	20	50,00	
DANIEL BISPO	6172381-9	33933207	04/05/1990	N	8	3	2	11	24	60,00	Terá seu título analisado
DANIEL FURTADO BATISTA DA SILVEIRA	6256238-0	39223265	04/07/1996	N	8	3	1	11	23	57,50	Terá seu título analisado
DANIEL PUGLIESE	6077755-9	26479222	25/10/1979	N	6	3	2	9	20	50,00	
DANIELA DA SILVA	6272367-7	42893806	01/05/1986	N	8	2	2	10	22	55,00	
DANIELLE FAJARDO DE OLIVEIRA	6073715-8	MG 11.631.858	10/06/1986	N	7	1	1	12	20	50,00	
DENIS FERNANDO DE SOUZA ADAO	6029140-0	45290467	01/05/1984	N	5	2	1	13	21	52,50	
EDUARDO LOPES GOUVEIA PINTO	6007889-8	04846991979	25/10/1988	N	8	1	2	9	20	50,00	
EDUARDO OSSAMU KITAHARA	6272503-3	30338645	06/07/1981	N	7	5	3	9	24	60,00	Terá seu título analisado
ELIZA MOREIRA BICALHO	6261340-5	MG 13381851	10/01/1987	N	7	4	3	9	23	57,50	Terá seu título analisado
ELLEN CRISTINA BOARATTI SANTIAGO	5993547-2	181125407	03/01/1970	N	7	2	2	9	20	50,00	
ERICK DANYLLO CARREGOSA	6212695-4	15.342.220	29/03/1989	N	9	1	1	9	20	50,00	
ESTEFANI PAGLIARI BEVILAQUA	6015929-4	4936763	12/02/1993	N	8	4	3	8	23	57,50	Terá seu título analisado
EVERTON T KOMORI	6257471-0	430338843	20/05/1983	N	7	4	1	10	22	55,00	
FABIO JANECZEK	6236551-7	15602563	24/07/1978	N	9	5	3	3	20	50,00	
FERNANDA UNAYA	5993907-9	43661688	24/12/1983	N	9	5	3	9	26	65,00	Terá seu título analisado
FRANCISCO ROCHA GUERRA	6004988-0	53497493	11/05/1988	N	8	3	3	14	28	70,00	Terá seu título analisado
GILBERTO MORAES BERTO	6079356-2	423156706	07/07/1986	N	6	4	2	9	21	52,50	
GLEBSON DE SOUSA ALVES	6080035-6	45596140	05/07/1986	N	7	3	3	9	22	55,00	
GUILHERME FERREIRA	5996960-1	422219472	10/07/1994	N	9	3	2	6	20	50,00	
GUILHERME LUIS ALVARES DO NASCIMENTO	6024227-2	43613978	30/04/1988	N	7	2	3	8	20	50,00	
GUSTAVO PAULENAS ZIELO	5994885-0	39019125	21/07/1994	N	9	3	2	8	22	55,00	
HAROLDO JOSE FOGO	6033172-0	14027463	06/04/1965	N	10	5	3	11	29	72,50	Terá seu título analisado
HENRIQUE LEMOS RIBEIRO	6196382-8	25749796	19/01/1994	N	9	5	2	13	29	72,50	Terá seu título analisado
HUGO CARDOSO RIBEIRO SOUSA	6050016-6	18346946	31/03/1997	N	9	2	2	16	29	72,50	Terá seu título analisado
ISABELLE APARECIDA LAZARO DOS SANTOS	6169037-6	32130276	15/05/1986	N	8	5	3	7	23	57,50	Terá seu título analisado
JACQUELINE DE MOURA CORDEIRO	6011378-2	483998436	09/11/1995	N	7	3	3	7	20	50,00	
JAIR VIEIRA DE MELO	6263068-7	16774729	16/11/1967	N	10	3	3	8	24	60,00	Terá seu título analisado
JEAN AGUIAR MENDONCA	6178148-7	48277711	18/10/1991	N	9	3	3	9	24	60,00	Terá seu título analisado
JOAO VITHOR DE MOURA PEREIRA	6172977-9	50565487	30/07/1999	N	9	1	3	10	23	57,50	Terá seu título analisado
JONATHAN MITSUO JISAKA	6026976-6	36714395	09/03/1990	N	8	5	3	13	29	72,50	Terá seu título analisado
LUCAS MENDES MATEUS	6205263-2	MG15955904	07/03/1989	N	6	4	2	10	22	55,00	
LUIZ WALTER QUAGLIA FILHO	6223971-6	54057454	18/01/1996	N	8	3	3	8	22	55,00	
LUSIANA DE FREITAS SANTOS	6040471-0	48701859X	31/08/1992	N	7	4	3	7	21	52,50	
MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO	5997046-4	23041576	01/03/1974	N	7	2	2	9	20	50,00	
MARCOS VARELA DA SILVA	5993375-5	42685014	30/06/1983	N	9	3	3	5	20	50,00	
MATHEUS AMADOR CARVALHO SOUZA	6167389-7	37677945	01/11/1996	N	6	1	3	10	20	50,00	
MAYARA NASCIMENTO FONTES SILVA	6255055-1	27.345.205	13/06/1987	N	7	4	1	8	20	50,00	
NIORRISON CAVALCANTI PESTANA	6093635-5	444069021	31/08/1985	N	9	5	1	11	26	65,00	Terá seu título analisado
PAULLA BORGES AVILA DA SILVA	6225200-3	15640895	13/01/1997	N	7	3	3	10	23	57,50	Terá seu título analisado
PAULO CESAR DE ALMEIDA CARVALHAL	6118963-4	38058611	24/06/1992	N	10	5	3	5	23	57,50	Terá seu título analisado
PAULO ROBERTO CAMARGO DA SILVA	6081841-7	245156148	09/10/1972	S	9	2	2	7	20	50,00	
RAFAEL HENRIQUE MATEUS FERREIRA ALCANTARA	6165812-0	20143653	11/03/1990	N	8	3	3	9	23	57,50	Terá seu título analisado
REGINALDO SALES DA SILVA	6256223-1	277750441	30/09/1978	N	8	3	3	11	22	55,00	
ROBERTA EVANGELISTA SANTOS PEREIRA	6239946-2	48011671	26/08/1991	N	7	4	2	12	25	62,50	Terá seu título analisado
SAMUEL DOS SANTOS BASTOS	6272255-7	437514493	05/02/1986	N	8	3	3	12	26	65,00	Terá seu título analisado
TALES VIEIRA	6002971-4	47365089	26/03/1991	N	7	2	3	11	23	57,50	Terá seu título analisado
THOMAS MOREIRA BORGES	5999511-4	17.516.832	20/03/1996	N	8	3	2	8	21	52,50	
TOMAS ASSIS GUTIERREZ	6197214-2	37270732	02/03/2000	N	7	5	3	6	21	52,50	
VANESSA KLAIR FABRI	6194536-6	32534022	05/12/1980	N	8	3	1	10	22	55,00	
WILLIAM RAMOS SILVA	6057482-8	448604528	02/07/1989	N	8	3	2	7	20	50,00	
YAGO MACIEL FERREIRA DE ARAUJO	6043747-2	36697827	07/06/1995	N	7	4	2	14	27	67,50	Terá seu título analisado

## EDITAL DE RESULTADO Nº. 14/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, aberto através do Edital nº. 09/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

## TORNA PÚBLICO

1. As **NOTAS** obtidas pelos(as) candidatos(as) na prova objetiva realizada no dia 18 de fevereiro de 2024, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os(as) candidatos(as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página deste Concurso Público, conforme instruções constantes no Edital de Abertura nº. 09/2023-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 12 de março de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 14/2024-SGE01

## Cargo-001 Técnico(a) de Segurança do Trabalho

## Candidatos(as) Ausentes

Inscrição	Documento	LP	MT	NI	CE	Pontos	Nota Obj
5994110 3	1302218	5994144 8	47638335	5994916 3	24622021	5995676 3	35177680
5997335 8	59205288	5997825 2	53166879	5998546 1	54992493	5998959 9	36002350
5998960 2	64260837	5999603 0	335193791	6001066 5	53.774.090	6001463 6	41043339
6001626 4	38540709	6003048 8	52186839	6003244 8	466875022	6003596 0	48076647
6004455 1	57177805	6004744 5	21766971	6005137 0	26211734	6006492 7	26835900
6006520 6	37732614	6008284 4	39817155	6010294 2	32218686	6010476 7	24904114
6012108 4	32274055	6012952 2	36695952	6014317 7	29514513	6015273 7	48119502
6016677 0	32619650	6017579 6	41457397	6019415 4	43547500	6021486 4	41660736
6025420 3	32883936	6025905 1	39238336	6026229 0	193268966	6026430 6	24496000
6032426 0	33167430	6040568 6	38398109	6044628 5	28314372	6046501 8	29145568
6049170 1	18481407 8	6051098 6	30283145	6061412 9	44862367	6064302 1	347957833
6064720 5	56050370	6066144 5	42883531 4	6069679 6	36682735	6070070 0	43008594
6074843 5	44359051	6083228 2	39436533	6089588 8	23559614	6095743 3	212763131
6105810 6	53246892	6108901 0	485860971	6109865 5	42746136	6109977 5	22108859
6116652 9	37139399	6117403 3	28985125	6121207 5	367339018	6124237 3	23921098
6133208 9	558385187	6166726 9	36837328	6167728 0	37809094	6168709 0	27618358
6169800 8	52786212	6172404 1	350055488	6173777 1	52412368	6175727 6	559454557
6176269 5	20122757	6180152 6	46976973	6180293 0	52964311	6181165 3	50703827
6183362 2	38968650	6188854 0	29784556	61			

6010287-0	29355822	3	2	1	3	9	22,50	6166089-2	45652637	5	0	2	6	13	32,50
6010992-0	323624820	4	1	4	5	14	35,00	6170613-2	39427275	2	2	1	6	11	27,50
6011114-3	27676342	4	1	2	6	13	32,50	6171223-0	42167331	8	0	2	8	18	45,00
6011419-3	38974361	3	1	2	2	8	20,00	6172244-8	41473561	2	1	2	4	9	22,50
6012126-2	48082017	6	1	0	5	12	30,00	6175091-3	53888992	1	2	2	2	7	17,50
6012440-7	45076715	4	2	4	6	16	40,00	6178367-6	28824626	4	2	0	4	10	25,00
6014768-7	42711532	4	1	1	5	11	27,50	6178969-0	344201958	7	3	3	6	19	47,50
6015194-3	29840615	6	1	3	4	14	35,00	6178973-9	41140142	6	2	3	4	15	37,50
6015574-4	45011327	4	3	3	4	14	35,00	6179024-9	43788265	4	0	1	4	9	22,50
6016044-6	55073691	2	1	4	6	13	32,50	6180196-8	52848967	6	1	3	7	17	42,50
6017712-8	27590887	4	1	1	7	13	32,50	6180553-0	36952851	2	1	1	3	7	17,50
6024264-7	356461671	7	0	3	10	20	50,00	6181758-9	37483362	5	1	3	8	17	42,50
6025698-2	50870094	4	3	1	4	12	30,00	6181927-1	550685169	2	1	2	2	7	17,50
6026685-6	5414595	5	0	3	8	16	40,00	6182756-8	49979929	6	3	2	5	16	40,00
6026935-9	29622284	1	0	2	5	8	20,00	6184756-9	58171521	5	2	3	8	18	45,00
6028924-4	48012088	6	1	2	5	14	35,00	6188153-8	30475576	2	0	1	5	8	20,00
6028981-3	36390859	4	2	2	5	13	32,50	6189620-9	57015323	4	1	1	3	9	22,50
6029243-1	45548687	5	2	1	5	13	32,50	6189913-5	50982128	4	1	2	5	12	30,00
6029414-0	16662936	5	4	1	9	19	47,50	6190664-6	44701822	6	1	3	4	14	35,00
6030983-0	38850591	4	2	1	5	12	30,00	6190828-2	19292118	3	0	1	6	10	25,00
6031746-9	32165335	1	1	1	4	7	17,50	6190859-2	45913627	4	1	2	6	13	32,50
6035648-0	44.707.679	4	2	3	6	15	37,50	6192401-6	16798	3	1	2	10	16	40,00
6036129-8	467849894	4	2	3	6	15	37,50	6196141-8	35.885.949	2	0	2	3	7	17,50
6036269-3	42959993	5	4	0	5	14	35,00	6197408-0	220423660	3	3	1	3	10	25,00
6039660-1	50091315	3	1	2	7	13	32,50	6197484-6	27122483	7	1	1	5	14	35,00
6045855-0	42295284	5	1	2	6	14	35,00	6198490-6	33320834	4	0	4	5	13	32,50
6047778-4	340393385	3	1	2	4	10	25,00	6202566-0	52874569	6	1	2	6	15	37,50
6049618-5	3712766	2	2	2	5	11	27,50	6202590-2	47992737	4	0	2	9	15	37,50
6050094-8	37525342	2	0	2	5	9	22,50	6204154-1	44336935	2	1	3	5	11	27,50
6051833-2	42337775	5	3	2	7	17	42,50	6204178-9	M 4 06358	4	1	2	8	15	37,50
6055026-0	43311358	5	1	2	8	16	40,00	6204796-5	32825361	5	1	3	5	14	35,00
6055582-3	409389705	2	2	2	7	13	32,50	6206457-6	35028256	5	1	3	4	13	32,50
6055744-3	40813232	6	1	0	6	13	32,50	6212978-3	47105987	6	0	0	4	10	25,00
6058883-7	34795438	6	1	2	2	11	27,50	6213248-2	43388871	3	0	3	5	11	27,50
6059994-4	35171603	2	1	2	3	8	20,00	6216349-3	36715865	0	0	1	6	7	17,50
6064568-7	60381616	2	1	0	4	7	17,50	6220554-4	227203471	6	1	0	7	14	35,00
6065232-2	39850094	1	3	1	5	10	25,00	6222087-0	32713480	3	0	1	6	10	25,00
6069640-0	230295502	4	2	2	6	14	35,00	6223043-3	42132669	6	2	1	4	13	32,50
6070476-4	50566643	5	1	1	5	12	30,00	6225877-0	28055570	6	2	3	6	17	42,50
6071267-8	42766587	5	2	2	4	13	32,50	6226597-0	38709613	4	0	2	8	14	35,00
6073359-4	52767925	6	0	2	5	13	32,50	6227157-1	56.568.747	8	1	3	3	15	37,50
6073865-0	33233194	4	2	1	6	13	32,50	6227624-7	48.998.611	8	0	0	6	14	35,00
6074520-7	287339221	3	2	0	6	11	27,50	6229166-1	37946394	2	2	1	7	12	30,00
6078369-9	30339732	6	2	2	7	17	42,50	6231464-5	219623090	0	1	3	3	7	17,50
6080791-1	41675868X	6	1	0	10	17	42,50	6231500-5	564819839	2	0	1	4	7	17,50
6081206-0	07050115	6	2	1	8	17	42,50	6232341-5	49574803	3	1	3	2	9	22,50
6083456-0	29681976	4	1	3	6	14	35,00	6233086-1	28654703	4	0	2	6	12	30,00
6086737-0	35412372	3	2	3	6	14	35,00	6233235-0	42086130	8	4	2	4	18	45,00
6089518-7	22493216	4	0	2	4	10	25,00	6235026-9	48390427	5	0	2	5	12	30,00
6089876-3	22344875	4	2	2	6	14	35,00	6243286-9	2656026	7	1	2	8	18	45,00
6098556-9	60298417	2	0	1	4	7	17,50	6244118-3	30849302	6	1	1	3	11	27,50
6101354-4	484905624	2	0	3	7	12	30,00	6244339-9	44035769X	4	1	2	4	11	27,50
6104229-3	58848113	7	2	0	5	14	35,00	6249216-0	42517565	3	1	1	6	11	27,50
6105291-4	29470550	6	1	1	7	15	37,50	6254107-2	38241345	4	2	0	2	8	20,00
6105897-1	53246893	8	1	0	6	15	37,50	6265903-0	23554575	3	1	0	8	12	30,00
6108143-4	228917967	4	2	3	9	18	45,00	6267420-0	28966632	3	1	1	3	8	20,00
6114681-1	35338300	3	2	1	9	15	37,50	6268788-3	39918452	4	0	2	4	10	25,00
6124750-2	53583606	3	1	2	5	11	27,50	6270816-3	25621447	6	0	2	4	12	30,00
6131475-7	19739853	5	0	3	5	13	32,50	6271131-8	42750293	5	1	2	10	18	45,00
6133463-4	15877090	6	3	1	5	15	37,50	6271489-9	13309285	4	0	2	6	12	30,00
6134946-1	3259596	1	1	1	3	6	15,00	6271732-4	44297898	3	0	2	5	10	25,00
6139912-4	7563949	3	1	0	7	11	27,50	6271976-9	34582907	5	2	0	8	15	37,50
6141158-2	56096152	4	1	3	6	14	35,00	6272039-2	559823873	4	1	1	3	9	22,50
6142678-4	24147351	2	3	0	4	9	22,50	6272196-8	46078495	6	1	2	10	19	47,50
6145299-8	341107839	0	0	2	5	7	17,50	6272316-2	09329346	9	3	0	7	19	47,50
6151709-7	20702189	3	2	1	3	9	22,50	6272359-6	34358015	5	1	1	6	13	32,50
6154158-3	43925706	2	2	2	2	8	20,00	6272478-9	59655973	3	1	0	6	10	25,00
6166043-4	26.517.939	5	0	4	4	13	32,50	6272618-8	30044964	5	1	2	5	13	32,50

**Candidatos(as) Habilitados(as)**

**Lista Especial**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	NI	CE	Pontos	Nota Obj	Class.
JAIRO HOLANDINO DE VASCONCELOS	6271641 7	399168	19/07/1961	N	6	3	3	10	22	55,00	1º
JOSE GOMES DOS SANTOS	5999053 8	332671616	20/04/1980	N	5	3	1	12	21	52,50	2º

**Lista Geral**

Nome	Inscrição	Documento	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	NI	CE	Pontos	Nota Obj	Class.
ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	6207750 3	52288268	07/09/1998	N	9	5	4	6	24	60,00	5º
ALISSON DANTAS ALVES DE SOUZA	6026489 6	47440981	19/06/1991	N	5	4	3	9	21	52,50	13º
ALZILEDE ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA	6011903 9	63512899	20/02/1995	N	5	2	3	10	20	50,00	16º
ANDRE LUIZ DA SILVA	6212580 0	42026427	16/06/1984	N	10	1	1	8	20	50,00	20º
CYNTHIA MICHELE BARBOSA DE LIRA	6185032 2	49164467X	18/02/1993	N	8	2	3	10	23	57,50	6º
ERICA FRANCO DE SOUZA	6026306 7	331129735	01/11/1982	N	9	4	5	8	26	65,00	2º
HUGO BATISTA ANDRADE	6182241 8	353287763	18/03/1989	N	8	4	3	5	20	50,00	24º
JAIRO HOLANDINO DE VASCONCELOS	6271641 7	399168	19/07/1961	N	6	3	3	10	22	55,00	9º
JAQUELINE CONCEICAO DE SANTANA FERRARACCIO	6185158 2	32423322	26/03/1981	N	5	1	4	10	20	50,00	17º
JOAO VICTOR FERREIRA VAZ	6223804 3	38241981	17/10/1997	N	7	3	3	10	23	57,50	7º
JOSE GOMES DOS SANTOS	5999053 8	332671616	20/04/1980	N	5	3	1	12	21	52,50	11º
JULIA FRASCATO PEIXOTO DA SILVA	5999121 6	39916912	07/03/2002	N	8	3	4	9	24	60,00	3º
JULIA MARTINS DE OLIVEIRA	6146225 0	47266446	13/07/1990	N	4	2	4	10	20	50,00	18º
LUAN AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	6089923 9	55424907	03/04/1999	N	6	3	4	9	22	55,00	10º
LUCIANO APARECIDO DA SILVA ARAUJO	5993977 0	54267745	08/09/1997	N	9	2	4	6	21	52,50	15º
MONICA CRUZ DELGADO	6127824 6	16274166	12/07/1969	N	6	1	3	11	21	52,50	12º
NATALIA SILVA SCAGLIONI	6050699 7	37870059	22/08/1997	N	8	2	3	7	20	50,00	23º
OL											

19. Jardim Moreira: Rua Cachoeira esquina com Rua Transguarulhense.  
 20. Parque Primavera, Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu.  
 21. Vila Rio de Janeiro: Rua Floro de Oliveira com rua Pedro Fernandes Biscabino - praça.  
 22. Jd. Palmira: Rua Jaime dos S. Augusto Filho com Rua Augusta S Augusto - ao lado da quadra.  
 23. Jd. Presidente Dutra: Rua Macarani com rua Amélia Rodrigues.  
 24. Vila Barros, Rua Bela Vista de Goiás - em frente Colégio Machado de Assis.  
 25. Vila Barros, Av. Otávio Braga de Mesquita esquina com Rua Carlos Korkischko.  
 26. Ponte Grande, Av. Guarulhos alt. nº 3808 - em frente a rua Mal. Rondon.  
 27. Gopoúva, Rua José Maria de Oliveira Moraes c/ Rua Otáclio Malheiros - Praça Luis de Camões.  
 28. Gopoúva, Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia - praça.  
 29. Taboão: Rua Joaquina de Jesus - calçada em frente ao estacionamento do supermercado Irmãos Lopes a 10 metros do ponto de ônibus  
 1.2 - De acordo com a demanda e havendo necessidade, os locais para comercialização poderão ser ampliados ou reduzidos, seguindo os procedimentos legais.

#### 2.0 - Das inscrições:

- 2.1 - As inscrições para participação do sorteio deverão ser realizadas nas unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão ou através do Fácil Digital pelo endereço <https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br>. O atendimento presencial será realizado mediante agendamento prévio através do site <http://faciliagendamento.guarulhos.sp.gov.br> ou pelos telefones: (11) 2475-8650 ou 2475-8651 (de segunda à sexta feira das 8h00 às 17h00) respeitada a data final do presente edital,  
 2.2 - No ato da inscrição, deverão ser anexadas ao **processo SEI nº 1116.2024/0000248-8** a documentação abaixo relacionada:

- requerimento padrão devidamente preenchido
- cópia do RG
- cópia do C.P.F.
- cópia do comprovante de residência em nome do requerente.
- caso o requerente já seja permissionário na municipalidade, juntar cópia da licença de funcionamento à título precário do equipamento regularizado expedida pela SDU ( feiras - livres, varejões e comboios) vigente.

#### 3.0 - Do sorteio:

- 3.1 - **O sorteio das vagas** entre os inscritos ocorrerá no dia **15/04/2024 as 10:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Avenida Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos - SP.  
 3.2 - O requerente deverá estar presente no momento do sorteio, sendo necessária a apresentação de atestado médico ou procuração com firma reconhecida no caso de impossibilidade de comparecimento.

#### 4.0 - Das licenças:

- 4.1 - **As Licenças para comércio eventual de flores**, serão entregues aos requerentes no dia **29/04/2024 as 10:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Av. Tiradentes, nº 3198 - Bom Clima - Guarulhos - SP, mediante a apresentação do comprovante de pagamento das taxas mencionadas no item 7.2 do presente Edital.

#### 5.0 - Dos equipamentos:

- 5.1 Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU.  
 5.2 As barracas deverão ocupar as dimensões limites de até: 8,00 X 4,00 metros, podendo variar para menor nos locais que assim o exigirem.  
 5.3 Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:  
 - Tabela de produtos, classificação e seus respectivos preços;  
 - Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca contendo o texto **"CAMPANHA DIA DAS MÃES - Prefeitura de Guarulhos - SDU"**, medindo 0,50 x 3,00 metros, com letras pretas e fundo branco;  
 - Autorização para comércio eventual de Flores, expedida pela SDU

#### 6.0 - Da comercialização:

- 6.1 - A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais.  
 6.2 - **A comercialização se dará das 08:00 às 20:00 horas** durante o período autorizado, devendo o local ser limpo após o encerramento de forma a não causar mal cheiro e estar livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre trânsito na via pública.  
 6.3 - Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização, limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo.  
 6.4 - Os produtos que forem considerados impróprios pela Fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.  
 6.5 - **Nos locais em que houver feiras livres, varejões ou comboios regularizados pela SDU, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas atividades comerciais após o período de funcionamento das citadas feiras.**  
 6.6 - Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU, devendo manter-se sempre abaixo da tabela de varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada efetuada na rede varejista do município, sempre considerando a classificação dos produtos.

#### 7.0 - Das taxas:

- 7.1 - **As taxas** deverão ser retiradas no dia **17/04/2024 as 10:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SDU - sito à Avenida Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos - SP.  
 7.2 - Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto, conforme Leis Municipais 5767/01 e 7.973/21:  
 - taxa de expedição de licença = 14,25 UFGs  
 - taxa de licença para o exercício do comércio eventual = 5,21 UFGs  
 - taxa de licença para ocupação do solo = 1,82 UFGs  
 - total das taxas a serem cobradas num único boleto = 21,28 UFGs - total R\$ 91,62 (noventa e um reais e sessenta e dois centavos)

#### 8.0 - Disposições finais

- 8.1 - Os locais de comercialização definidos pela SDU poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.  
 8.2 - O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará em multa, cassação da licença, encerramento das atividades em caráter imediato e suspensão da inscrição para o próximo exercício.  
 8.3 - Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela SDU.

## SECRETARIA DE OBRAS

### PORTARIA Nº 023/2024-SO

De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Resolve:

**Retificar** a Portaria nº 06/2024-SO, publicada no DO nº 020/2024 - GP de 16 de fevereiro de 2024, conforme segue:

#### Onde se lê:

**CONTRATO:** 040701/2024 - DLC

**PA:** 48829/2022

**EMPRESA:** INFRATECH ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Demolição da Torre da Caixa D'água localizada na sede da Coordenadoria Municipal de Guarulhos com desmontagem e montagem do telhado - Rua Orlândia, nº 261 - Jardim Santa Francisca - Guarulhos/SP.

#### EXECUÇÃO DE OBRAS

**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Igor de Souza dos Santos - CF: 79036  
**SUPLENTE:** Caio Cesar Conceição Flor de Almeida- CF: 79007  
**FISCAL ADM:** Rafael Koji Okamoto - CF: 56417  
**SUPLENTE ADM:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

#### Leia-se:

**CONTRATO:** 040701/2023 - DLC

**PA:** 48829/2022

**EMPRESA:** INFRATECH ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Demolição da Torre da Caixa D'água localizada na sede da Coordenadoria Municipal de Guarulhos com desmontagem e montagem do telhado - Rua Orlândia, nº 261 - Jardim Santa Francisca - Guarulhos/SP.

#### EXECUÇÃO DE OBRAS

**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Igor de Souza dos Santos - CF: 79036  
**SUPLENTE:** Caio Cesar Conceição Flor de Almeida- CF: 79007  
**FISCAL ADM:** Rafael Koji Okamoto - CF: 56417  
**SUPLENTE ADM:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 024/2024-SO

De 05 de março de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

**CONTRATO:** 004201/2024 - DLC

**PA:** 47140/2022

**EMPRESA:** MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de reservatório de retenção na Bacia do Córrego Iguazu Tietê - Guarulhos - SP.

**EXECUÇÃO DE OBRAS** **GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130

**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488

**FISCAL:** Caio Cesar Conceição Flor de Almeida - CF: 79007

**SUPLENTE:** Igor de Souza dos Santos - CF: 79036

**FISCAL ADM:** João Marcos Rocha - CF: 58103

**SUPLENTE ADM:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normaliza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 025/2024-SO

De 06 de março de 2024.

O Engº Francisco José Carone Garcia, Secretário de Obras do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Designar o Sr. Claudio Roberto Arantes, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP203740/O-7, e a Sr. Osvaldo Padilha Junior, engenheiro, devidamente habilitada no CREA sob nº 0601642687-SP, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor (Prestação de contas) e RESPONSÁVEL TÉCNICO da Demanda Estadual nº 071589/2024, com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a execução de obras de recapeamento asfáltico em vias municipais.

### PORTARIA Nº 026/2024-SO

De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Resolve:

**Retificar** a Portaria nº 064/2020-SO, publicada no DO nº 140/2020 - GP de 10 de novembro de 2020, conforme segue:

#### Onde se lê:

**CONTRATO:** 031601/2020 - DLC

**PA:** 49565/2019

**EMPRESA:** KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

**OBJETO:** Elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos, projeto de drenagem, licenças ambientais para dispensa de outorgas para desassoreamento e regularização de travessias existentes no Córrego dos Cubas, trecho compreendido entre a Rua Rosa Molina Pannochia e Av. Salgado Filho - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos.

**GESTORA:** Carolina Huada Benfatti - CF: 57314

**SUPLENTE:** Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358

**FISCAL:** Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051

**SUPLENTE:** Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065

#### Leia-se:

**CONTRATO:** 031601/2020 - DLC

**PA:** 49565/2019

**EMPRESA:** KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

**OBJETO:** Elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos, projeto de drenagem, licenças ambientais para dispensa de outorgas para desassoreamento e regularização de travessias existentes no Córrego dos Cubas, trecho compreendido entre a Rua Rosa Molina Pannochia e Av. Salgado Filho - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos.

**GESTORA:** Carolina Huada Benfatti - CF: 57314

**SUPLENTE:** Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358

**FISCAL:** Tito Lívio Garcia Chagas - CF: 58585

**SUPLENTE:** Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 027/2024-SO

De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Resolve:

**Retificar** a Portaria nº 092/2023-SO, publicada no DO nº 097/2023 - GP de 17 de outubro de 2023, conforme segue:

#### Onde se lê:

**CONTRATO:** 029001/2023 - DLC

**PA:** 12020/2021

**EMPRESA:** AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

**OBJETO:** Elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos, geológicos, geotécnicos e projetos executivos de pavimentação, drenagem contenção de encostas, licenças e outorgas na Rua Jorge Queiroz de Moraes e entorno - PQ Mikail - Guarulhos - SP.

**GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062

**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919

**FISCAL:** Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051

**SUPLENTE:** Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065

#### Leia-se:

**CONTRATO:** 029001/2023 - DLC

**PA:** 12020/2021

**EMPRESA:** AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.

**OBJETO:** Elaboração de estudos hidrológicos, hidráulicos, geológicos, geotécnicos e projetos executivos de pavimentação, drenagem contenção de encostas, licenças e outorgas na Rua Jorge Queiroz de Moraes e entorno - PQ Mikail - Guarulhos - SP.

**GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062

**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919

**FISCAL:** Davi de Oliveira Silva - CF: 79140

**SUPLENTE:** Bianca Benjamin dos Santos - CF: 54065

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 028/2024-SO

De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Resolve:

**Retificar** a Portaria nº 126/2023-SO, publicada no DO nº 117/2023 - GP de 15 de dezembro de 2023, conforme segue:

#### Onde se lê:

**CONTRATO:** 0036201/2023 - DLC

**PA:** 11166/2021

**EMPRESA:** FRAL CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de drenagem e estudos hidrológicos e hidráulicos na Rua Octacílio Malheiros e ruas ao entorno - Jd. Dourado - Guarulhos / SP.

**GESTOR:** Osvaldo Padilha - CF: 67062

**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919

**FISCAL:** Nancy Nunes de Oliveira - CF: 60360

**SUPLENTE:** Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051

#### Leia-se:

**CONTRATO:** 0036201/2023 - DLC

**PA:** 11166/2021

**EMPRESA:** FRAL CONSULTORIA LTDA.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de drenagem e estudos hidrológicos e hidráulicos na Rua Octacílio Malheiros e ruas ao entorno - Jd. Dourado - Guarulhos / SP.

**GESTOR:** Osvaldo Padilha - CF: 67062

**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919

**FISCAL:** Nancy Nunes de Oliveira - CF: 60360

**SUPLENTE:** Jhonatas Henrique L. da Silva - CF: 77672

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 029/2024-SO

De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Resolve:

**Retificar** a Portaria nº 003/2024-SO, publicada no DO nº 012/2024 - GP de 23 de janeiro de 2024, conforme segue:

#### Onde se lê:

**CONTRATO:** 32801/2020 - DLC

**PA:** 47.956/2019

**EMPRESA:** CONSÓRCIO MONTEIRO LOBATO

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia (Projetos e Obras), para Construção do Corredor de Ônibus da Av. Monteiro Lobato - Bairro Jardim Cumbica - Guarulhos / SP.

**ÁREA**  
**PROJETOS**  
**GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062  
**SUPLENTE:** Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358  
**FISCAL:** Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051  
**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150  
**SUPLENTE:** Igor de Souza dos Santos - CF: 79036  
**FISCAL ADM.:** João Marcos Rocha - CF: 58103  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Leia-se:**

**CONTRATO:** 32801/2020 - DLC  
**PA:** 47.956/2019

**EMPRESA:** CONSÓRCIO MONTEIRO LOBATO

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia (Projetos e Obras), para Construção do Corredor de Ônibus da Av. Monteiro Lobato - Bairro Jardim Cumbica - Guarulhos / SP.

**ÁREA**  
**PROJETOS**  
**GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062  
**SUPLENTE:** Solange Aparecida Fernandes - CF: 53358  
**FISCAL:** Tito Lívio Garcia Chagas - CF: 58585  
**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150  
**SUPLENTE:** Igor de Souza dos Santos - CF: 79036  
**FISCAL ADM.:** João Marcos Rocha - CF: 58103  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 030/2024-SO**  
De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Retificar** a Portaria nº 002/2023-SO, publicada no DO nº 005/2023 - GP de 17 de janeiro de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**CONTRATO:** 04901/2022 - DLC

**PA:** 5181/2021

**EMPRESA:** ConsórcioJRF Zarif

**OBJETO:** Execução de serviços especializados de Engenharia (Projetos e Obras) para construção do Corredor Jamil João Zarif - referente ao Programa de Macro Drenagem e Controle de cheias do Rio Baquirivú Guaçu - Guarulhos / SP.

**ÁREA**  
**PROJETOS**  
**GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062  
**SUPLENTE:** Carolina Huada Benfatti - CF: 57314  
**FISCAL:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919  
**SUPLENTE:** Sinésio Mariano da Silva Neto - CF: 39051  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Wellington Tito de Souza - CF: 74513  
**SUPLENTE:** Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150  
**FISCAL ADM.:** João Marcos Rocha - CF: 58103  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Leia-se:**

**CONTRATO:** 04901/2022 - DLC  
**PA:** 5181/2021

**EMPRESA:** Consórcio JRF Zarif

**OBJETO:** Execução de serviços especializados de Engenharia (Projetos e Obras) para construção do Corredor Jamil João Zarif - referente ao Programa de Macro Drenagem e Controle de cheias do Rio Baquirivú Guaçu - Guarulhos / SP.

**ÁREA**  
**PROJETOS**  
**GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062  
**SUPLENTE:** Carolina Huada Benfatti - CF: 57314  
**FISCAL:** Bruno Ruich Biscola - CF: 78578  
**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Ronaldo Barbosa da Silva - CF: 43511  
**SUPLENTE:** Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150  
**FISCAL ADM.:** João Marcos Rocha - CF: 58103  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 031/2024-SO**  
De 05 de março de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

**CONTRATO:** 031301/2023 - DLC

**PA:** 18938/2022

**EMPRESA:** CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

**OBJETO:** Execução de obras de drenagem, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica e passeios em concreto nas vias: Rua Guinha, Rua Parapuã, Rua Portelândia, Avenida Santana da Boa Vista, Rua São Cristóvão, Rua Sivi e Rua Thiago - Cidade Industrial Satélite Cumbica - Guarulhos - SP.

**EXECUÇÃO DE OBRAS**  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Lucas Lourenço da Silva - CF: 78941  
**SUPLENTE:** Claudio Alexandre da Conceição - CF: 62722  
**FISCAL ADM.:** João Marcos Rocha - CF: 58103  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 032/2024-SO**  
De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Retificar** a Portaria nº 098/2023-SO, publicada no DO nº 097/2023 - GP de 17 de outubro de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**CONTRATO:** 031001/2023 - DLC

**PA:** 8848/2022

**EMPRESA:** MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras no galpão para atividades no Parque Gustavo Clementino de Oliveira Boer - Parque Santa Terezinha - Guarulhos - SP.

**ÁREA**  
**EXECUÇÃO DE OBRAS**  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Kleber Santana - CF: 54122  
**SUPLENTE:** Cleber Varella Mendes de Souza - CF: 54286  
**FISCAL ADM.:** Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Leia-se:**

**CONTRATO:** 031001/2023 - DLC  
**PA:** 8848/2022

**EMPRESA:** MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras no galpão para atividades no Parque Gustavo Clementino de Oliveira Boer - Parque Santa Terezinha - Guarulhos - SP.

**ÁREA**  
**EXECUÇÃO DE OBRAS**  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488

**FISCAL:** Kleber Santana - CF: 54122  
**SUPLENTE:** José Heverton de Espíndola Silva - CF: 78562  
**FISCAL ADM.:** Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 033/2024-SO**

De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Retificar** a Portaria nº 005/2024 - SO, publicada no DO nº 020/2024 - GP de 16 de fevereiro de 2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

**CONTRATO:** 000301/2024 - DLC

**PA:** 32933/2023

**EMPRESA:** EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação de logradouros com piso intertravado e/ou serviços necessários para execução do objeto principal - Guarulhos / SP.

**EXECUÇÃO DE OBRAS**  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Thales Makiyama Raimundo - CF: 78950  
**SUPLENTE:** Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023  
**FISCAL ADM.:** Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Leia-se:**

**CONTRATO:** 000301/2024 - DLC

**PA:** 32933/2023

**EMPRESA:** EXECUTAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação de logradouros com piso intertravado e/ou serviços necessários para execução do objeto principal - Guarulhos / SP.

**EXECUÇÃO DE OBRAS**  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Thales Makiyama Raimundo - CF: 78950  
**SUPLENTE:** Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023  
**FISCAL ADM.:** Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**FISCAL:** Ronaldo Antunes Oliveira - CF: 73538  
**SUPLENTE:** Marcos Roberto de Souza - CF: 42921

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 034/2024-SO**

De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Retificar** a Portaria nº 026/2023 - SO, publicada no DO nº 022/2023 - GP de 17 de março de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**CONTRATO:** 001301/2023 - DLC

**PA:** 13820/2022

**EMPRESA:** NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução de reforma e ampliação do abrigo Bonsucesso - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ na Rua Santa Cruz do Descalvado nº 420 - Jardim Triunfo - Guarulhos - São Paulo.

**ÁREA**  
**DE EXECUÇÃO DE OBRAS**  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Ivo Laureço de Oliveira - CF: 58767  
**SUPLENTE:** Tito Livio Garcia Chagas - CF: 58585  
**ADM. FISCAL:** Rafael koji Okamoto - CF: 56417  
**ADM. SUPLENTE:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Leia-se:**

**CONTRATO:** 001301/2023 - DLC

**PA:** 13820/2022

**EMPRESA:** NG7 CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução de reforma e ampliação do abrigo Bonsucesso - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ na Rua Santa Cruz do Descalvado nº 420 - Jardim Triunfo - Guarulhos - São Paulo.

**ÁREA**  
**DE EXECUÇÃO DE OBRAS**  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Ivo Laureço de Oliveira - CF: 58767  
**SUPLENTE:** Jean José Venâncio da Silva - CF: 54150  
**ADM. FISCAL:** Rafael koji Okamoto - CF: 56417  
**ADM. SUPLENTE:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 035/2024-SO**

De 05 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Retificar** a Portaria nº 122/2023 - SO, publicada no DO nº 115/2023 - GP de 12 de dezembro de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**CONTRATO:** 030401/2023 - DLC

**PA:** 54656/2022

**EMPRESA:** JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de construção da Sede do Corpo de Bombeiros Presidente Dutra localizada na Rua Bela Vista do Paraíso e Rua Maria Paula Mota - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - SP.

**ÁREA**  
**EXECUÇÃO DE OBRAS**  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Ivo Laureço de Oliveira - CF: 58767  
**SUPLENTE:** Thales Makiyama Raimundo - CF: 78950  
**FISCAL ADM.:** Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Leia-se:**

**CONTRATO:** 030401/2023 - DLC

**PA:** 54656/2022

**EMPRESA:** JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de construção da Sede do Corpo de Bombeiros Presidente Dutra localizada na Rua Bela Vista do Paraíso e Rua Maria Paula Mota - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos - SP.

**ÁREA**  
**EXECUÇÃO DE OBRAS**  
**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130  
**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488  
**FISCAL:** Lucas Lourenço da Silva - CF: 78941  
**SUPLENTE:** Ivo Laureço de Oliveira - CF: 58767  
**FISCAL ADM.:** Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175  
**SUPLENTE ADM.:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 036/2024-SO**

De 11 de março de 2024.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Retificar** a Portaria nº 130/2023 - SO, publicada no DO nº 120/2023 - GP de 20 de dezembro de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

Designar o Sr. Claudio Roberto Arantes, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP203740/O-7, e o Sr. Lucas Lourenço da Silva, engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 570121450-8, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor (Prestação de contas) e RESPONSÁVEL TÉCNICO da Demanda Estadual nº 0066260/2023 com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a execução de obras de pavimentação e drenagem nas vias: Rua Bromélia - Parque Residencial Bambi, Rua Boca de Leão - Parque Residencial Bambi e Rua Jovita de Quadros Goes - Parque Residencial Bambi - Guarulhos - SP.

**Leia-se:**

Designar o Sr. Claudio Roberto Arantes, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 1SP203740/O-7, e o Sr. Osvaldo Padilha Junior, engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 0601642687-SP, para respectivamente, exercerem as funções de Gestor (Prestação de contas) e RESPONSÁVEL TÉCNICO da Demanda Estadual nº 0066263/2023 com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, para a execução de obras de pavimentação e drenagem nas vias: Rua Bromélia - Parque Residencial Bambi, Rua Boca de Leão - Parque Residencial Bambi e Rua Jovita de Quadros Goes - Parque Residencial Bambi e Rua Jalisco - Parque Residencial Bambi - Guarulhos - SP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PORTARIA Nº 037/2024-SO**

De 11 de março de 2024.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

**CONTRATO:** 003501/2024 - DLC**PA:** 12951/2021**EMPRESA:** PROPOR ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos, projeto executivo de drenagem, pavimentação e contenção de encosta, inclusive licenças e outorgas em área de risco localizada na Rua Cambara e entorno no Recreio São Jorge - Guarulhos / SP.

**GESTOR:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062**SUPLENTE:** Wagner de Andrade Rodrigues - CF: 56919**FISCAL:** Nancy Nunes de Oliveira - CF: 60360**SUPLENTE:** Emerson Leandro Z. Azevedo - CF: 56775

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS****RETIFICAÇÃO**

Portaria nº 17/2024-SSP, publicada no Diário Oficial nº 023/2024-GP, de 27/02/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

"Artigo 2º - ...

CF	NOME	FUNÇÃO
60.360	Daniel Anderson	Arquiteto*

**Leia-se:**

"Artigo 2º - ...

CF	NOME	FUNÇÃO
49.574	Daniel Anderson	Arquiteto*

**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA****DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02. 17**

Pelo presente edital, fiquem os autuados cientificados dos lançamentos de multas referentes aos Autos de Infrações lavrados por descumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 7572/2017 e Decreto Municipal regulamentador nº 36305/2019, tratado através dos Processos Administrativos que serão arquivados, conforme seguem:

Processo Administrativo	Auto de Infração	Nome	Recibo de multa
2574	2023	JJA E EDL REMOÇÕES DE ENTULHOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	20241490005372001
33350	2023	MARCO AURELIO PACHECO DE LIMA	20241490003475001

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04.****Termo de Colaboração:** Nº. 000424/2021-SESE-RPP**Processo Administrativo:** 22473/2020**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.**Instituição Parceira:** ONG Instituto de Cidadania Sol Encantado - ICSE**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Cheche e Pré-Escola**Finalidade:** Acerto na demanda para atendimento em 2024.**Valor para 2024: R\$ 1.547.072,84****Data de assinatura:** 07 de março de 2024.**EXTRATOS DOS TERMOS DE ADITAMENTO**

A Secretaria de Educação torna público os extratos de ajustes aos Termos de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04.****Termo de Colaboração:** Nº. 000324/2022-SESE08-RPP**Processo Administrativo:** 5487/2022**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.**Instituição Parceira:** Instituto Social e Educacional Adonai - unidade II**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Cheche e Pré-Escola.**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração - período de 28/03/2024 a 31/12/2026.**Valor da Prorrogação:** R\$ 12.501.863,18.**Data de assinatura:** 08 de março de 2024.**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.****Termo de Colaboração:** Nº. 18424/2023-SESE08-RPP**Processo Administrativo:** 51269/2023**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.**Instituição Parceira:** Instituto Social e Educacional Florescer**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Cheche e Pré-Escola.**Finalidade:** Ajuste na Demanda para o exercício de 2024 e alteração do CNPJ.**Valor do Total do Termo até 05/11/2028:** R\$ 9.627.538,05.**Data de assinatura:** 08 de março de 2024.**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 03.****Termo de Colaboração:** Nº. 000424/2022-SESE-RPP**Processo Administrativo:** 51936/2021**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.**Instituição Parceira:** Associação Beneficente Lonan - unidade II**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Cheche e Pré-Escola.**Finalidade:** Prorrogação do Termo de Colaboração - período de 01/04/2024 a 31/12/2026.**Valor da Prorrogação:** R\$ 5.639.066,46.**Data de assinatura:** 08 de março de 2024.**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.****Termo de Colaboração:** Nº. 003124/2021-SESE-RPI**Processo Administrativo:** 34949/2021**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.**Instituição Parceira:** Associação Beneficente São Frutuoso**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Cheche e Pré-Escola.**Finalidade:** Ajuste na Demanda para o exercício de 2024.**Valor para 2024:** R\$ 1.471.526,00.**Data de assinatura:** 08 de março de 2024.**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05.****Termo de Colaboração:** Nº. 17924/2018-SESE03-RPP**Processo Administrativo:** 37822/2018**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.**Instituição Parceira:** Associação Beneficente Lonan - unidade I**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Cheche e Pré-Escola.**Finalidade:** Ampliação e Ajuste na Demanda para o exercício de 2024 e reajuste da locação.**Valor para 2024:** R\$ 1.736.373,64.**Data de assinatura:** 08 de março de 2024.**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06.****Termo de Colaboração:** Nº. 16924/2018-SECEL03-RPP**Processo Administrativo:** 29032/2018**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.**Instituição Parceira:** Instituição Educacional Cidadania e Esporte - IECE - unidade I**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Cheche.**Finalidade:** Ampliação e Ajuste na Demanda para o exercício de 2024 e atualização da locação.**Valor para 2024:** R\$ 1.521.815,56**Data de assinatura:** 08 de março de 2024.**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Para que produzam os devidos efeitos legais, Secretaria de Meio Ambiente - SM, torna público o presente Edital, para constar que foram expedidas as Licenças Ambientais abaixo relacionadas.

**Autorização Ambiental 23 - SM00.07 DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
29529/2023	2	2024	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Paulo Leonardo Franco	Entre as Estradas Guarulhos Nazaré e Albino Martelo, Mato das Cobras em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	06/02/24	06/02/25
40309/2020	3	2024	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	SECRETARIA DE OBRAS / Consorcio Rio Baquirivu III	Condomínio Ilha das Flores, Rua Turvolândia nº 815, na altura da estaca 889+5,00 a 893+0,00, dentro da faixa de obras	06/02/24	06/02/25
28276/2023	4	2024	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	X ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMIENTOS LTDA	Avenida Salgado Filho com Rua Panair, Lotes 15A, 16 e parte do 15C, Vila Rio em Guarulhos - Região Metropolitana de São Paulo	07/02/24	07/02/25
64601/2022	5	2024	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA	Estrada da Água Chata x Rua Fernando Luz s/n, Bairro Sítio Ferrão - Bonsucesso Guarulhos	29/02/24	29/02/2025

**Manifestação Técnica 23 - SM00.07.01 e SM00.07.03**

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	DIVISÃO
51190/2023	4	2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	RAFEDU ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira com Rua Joaquim Lobo, Lotes 1 a 5 e 30, quadra 45 - Pimentas	26/01/24	SM00.07.01
22564/2021	5	2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA EPP	Rua Arthur Ferreira dos Santos, Lote A do 15 ao 17, quadra 5 - Pq. Santo Agostinho, Taboão	19/01/24	SM00.07.01
SEI: 1101.2024/00073308	6	2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	Referência Vila Maria Incorporação e Construção SPE Ltda	Avenida Esperança com as Ruas Celso Jairinho e Aminda de Lima, Lote 13 ao 15, Vila Progresso, Centro	29/01/24	SM00.07.01

**Parecer Técnico Ambiental 23 - SM00.07.02 - SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
58119/2023	5	2024	PTA ATIVIDADE	KORTOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R. Simão Pereira, 430 - Bairro: Cid. Ind. Sat. de São Paulo	02/02/24	XXXXXXXXXX
58864/2023	6	2024	PTA ATIVIDADE	VISCO LUBRIFICANTES EIRELI	R. Cecília Roizen, 630 Lt. 16 a 19 - Bairro: Cid. Ind. Sat. de São Paulo	02/02/24	XXXXXXXXXX
45778/2023	7	2024	PTA ATIVIDADE	ART COATING PINTURAS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R. Décio da Silva, 97/121 - Bairro: Jd. Nossa Shª Da Aparecida	06/02/24	XXXXXXXXXX
44470/2023	8	2024	PTA ATIVIDADE	FERNANDES GOMES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	Av. José Brumatti, 33/48 ant. 930 - Bairro: Lavras	06/02/24	XXXXXXXXXX
49035/2023	9	2024	PTA ATIVIDADE	EMPRETEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R. Antônio Bonito, 172 - Bairro: Jd. Munhoz	07/02/24	XXXXXXXXXX
46551/2023	10	2024	PTA ATIVIDADE	A & G CONFEÇÃO DE INFLÁVEIS EIRELI EPP	Av. Papa João Paulo I, 2.578 - Bairro: Vl. Aeroporto	09/02/24	XXXXXXXXXX
41298/2023	11	2024	PTA ATIVIDADE	HEAL TINTAS E VERNIZES LTDA ME	R. Estevam Tavares, 572 - Bairro: Pq. São Miguel	09/02/24	XXXXXXXXXX
42974/2023	12	2024	PTA ATIVIDADE	BELCON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Est. Pimentas São Miguel, 1.531 - Bairro: Vl. Alzira	09/02/24	XXXXXXXXXX
59661/2023	13	2024	PTA ATIVIDADE	M S M INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMÍNIOS LTDA	R. Volta Grande, 116 ant. 102 - Bairro: Cid. Ind. Sat. de São Paulo	09/02/24	XXXXXXXXXX
289/2024	14	2024	PTA ATIVIDADE	NGR PARTICIPAÇÕES LTDA	Rod. Presidente Dutra, s/n - Bairro: Várzea dos Fontes	28/02/24	XXXXXXXXXX
57071/2023	15	2024	PTA ATIVIDADE	IMPÉRIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	Av. Timóteo Penteado, 2.765/R. Trindade, 117 - Bairro: São Judas Tadeu	29/02/24	XXXXXXXXXX

**Licenças 23 - SM00.07.02 - SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
31367/2022	15	2024	L UNIFICADA	REPLAY MOTELARIA LTDA - EPP	VITÓRIA CALEGARI, 66 - VILA CALEGARI-GUARULHOS-SP	30/01/24	30/01/28
36597/2019	16	2024	L UNIFICADA	M.G. SOLUCOES EM SERVICOS LTDA - EPP	ANÉZIO RUIVO, 504 - JARDIM BONSUCESSO-GUARULHOS-SP	16/02/24	16/02/29
39032/2023	17	2024	L OPERAÇÃO	SHEKPARTS IND. E COM. DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP	RUA SANDOVALINA, 59 - JARDIM SCYNTILA-GUARULHOS-SP	16/02/24	16/02/28
27442/2023	18	2024	L UNIFICADA	CARLOS GERONIMO MANZANO -ME	DOUTOR WASHINGTON LUIZ, 724 - JARDIM SANTA FRANCISCA-GUARULHOS-SP	19/02/24	19/02/28
17817/2023	19	2024	L UNIFICADA	HIDRASISTEM AUTOMAÇÃO LTDA EPP	RUA MINISTRO HIPÓLITO, 137 - CIDADE ARACILIA-GUARULHOS-SP	27/02/24	27/02/28
32716/2023	20	2024	L OPERAÇÃO	HPL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	VIELA URGÁ, 270-GALPÃO 01-VILA NOVA BONSUCESSO-GUARULHOS-SP	19/02/24	19/02/29
12138/2021	21	2024	L UNIFICADA	SOLUCOES INOX E ESQUADRIAS DE METAL LTDA - ME	AFONSO SARDINHA, 112 - VILA SAIAGO-GUARULHOS-SP	20/02/24	20/02/29

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA****CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****PORTARIA Nº 021/2024-SASPO2**

De 08 de março de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do anexo II, da Lei Municipal nº 7.792/2019, c/c os artigos 200 e 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **1125.2024.0000469-2**,

**RESOLVE:**

1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Rogério Pereira Antunes - Código Funcional n.º **43.882**;

**Membros:** Sandro Villas Boas - Código Funcional n.º **54.200**; e

**Sheylla Ribeiro Santos** - Código Funcional n.º **74.161**.

2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 003/2024-SASP02**

Processo Administrativo n.º 1125.2024/0000469-2.

Partes: Administração Pública Municipal e F. N. N., Código Funcional n.º 49.401.

Compromisso: Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada aos deveres e proibições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.

Data da assinatura: 08/03/2024.

Vigência: Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até 31/05/2024.

Guarulhos, 08 de março de 2024.

**Messias Pires de Carvalho**

Corregedor da Guarda Civil Municipal

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS****SUBSECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**

PORTARIA N.º 09/2024-SDH/SIR

De 11 de março de 2024.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL LIVRE PARA MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Subsecretaria da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal n.º 39.185/2022 e o contido nos autos do PA 1033/2023, na condição de Coordenadora do Comitê Municipal de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas, e de acordo com a reunião realizada em 06 de Março de 2024, resolve;

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal Livre para Migrantes, Refugiados e Apátridas, a ser realizada dia 26 de Março de 2024, às 13h00 na cidade de Guarulhos, no auditório 08 do Centro Educacional Adamastor, localizado na avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo.

Parágrafo único - A Conferência terá o tema: "Refúgio, Migração e Apátridas: pelo reconhecimento pleno da cidadania".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal Livre para Migrantes, Refugiados e Apátridas tem por missão mobilizar atores sociais, políticos e institucionais interessados nas questões das migrações, refúgio e apátrida, incluindo pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, bem como seus coletivos e associações, profissionais dos serviços de atendimento ao público, pesquisadores, funcionários públicos, organizações da sociedade civil e representantes de classe. O objetivo é destacar as principais demandas, além de sugerir diretrizes para que o plano municipal de migração possa garantir efetivamente os direitos dessas populações.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal Livre para Migrantes, Refugiados e Apátridas, faz parte da Etapa preparatória da COMIGRAR - 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida

A 4ª - 1ª Conferência Municipal Livre para Migrantes, Refugiados e Apátridas, atuará em consonâncias com as diretrizes da COMIGRAR discutindo propostas a nível municipal, estadual e federal de acordos com os eixos temáticos apresentados no documento orientador, não excluindo outros temas que se fizerem apresentados pelo público alvo, sendo acatadas todas as propostas elencadas para registro do plano municipal, os eixos apresentados são: 1. Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos; 2. Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente; 3. Interculturalidade e diversidade; 4. Governança e participação social; 5. Regularização migratória e documental; 6. Enfrentamento a violações de direitos.

A 5ª - A 1ª Conferência Municipal Livre para Migrantes, Refugiados e Apátridas será presidida pela Coordenação do Comitê Municipal de Políticas para Migrantes, Refugiados e Apátridas, em conjunto com a Subsecretaria da Igualdade Racial, órgão integrante da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Parágrafo único - Para cumprir seus objetivos, o comitê municipal poderá convidar colaboradores, gestores, especialistas e representantes de órgãos e instituições públicas e privadas de reconhecida competência, para integrar as ações necessárias para realização da Conferência Livre.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréia de Andrade

Subsecretaria da Igualdade Racial e

Coordenadora do Comitê Municipal de Migração.

**CONSELHOS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RESOLUÇÃO N.º 929-CMAS

Dispõe sobre a Inscrição de Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, nos termos da Resolução CNAS n.º 14/2014.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guarulhos, conforme deliberado na Reunião Ordinária de 08 de março de 2024, em conformidade com a Lei Federal N.º 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, com a Lei Municipal N.º 5052/97 e Resolução N.º 746-CMAS, de 12/06/2018, com fulcro na sua competência de estabelecer as políticas públicas de Assistência Social e o acompanhamento das ações, serviços, programas e projetos nessa esfera.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder inscrição no CMAS - Guarulhos, conforme segue:

Instituição de Assistência Social	CNPJ	Tipificação	N.º de inscrição
INSTITUTO SONHAR ALTO	36.724.182/0001-90	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	094

Artigo 2º - A inscrição tem validade por prazo indeterminado, porém, a entidade prestadora do serviço deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, Relatório de Atividades do ano anterior e Plano de Ação do ano corrente.

Artigo 3º - Sujeita-se a entidade retro referida ao atendimento de todas as normas legais que regem a atividade, além do disposto no artigo 2º, sob pena de suspensão ou cancelamento da inscrição.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA N.º 03/2024-STMU

De 11 de março de 2024.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a importância da alteração do sentido de circulação na via da região do Bairro Jardim Cumbica, no Município de Guarulhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - A partir do dia 14 de março de 2024, a Rua Santa Quitéria, Jardim Cumbica, CEP: 07240-200, passará a rua sem saída, entre a Rua Canutana até Antranig Guerekmezian, neste sentido.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA N.º 052/2024-SS

De 01 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando Memorando n.º006/2024-SS19

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

PA n.º 1822/2023

OBJETO: ARP de Cimento portland.

GESTOR: Rogério Watanuki Higashi - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01 - Alessandro Correia de Castro - CF 52.613 - CPF 256.526.228-06

FISCAL: Eduardo Francelino - CF 37.155 - CPF 160.489.858-51 - Adriano Bono Freire - CF 25.791 - CPF 147.402.268-55.

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 053/2024-SS

De 04 de março de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei n.º 1.429/68 com suas alterações e considerando

o que consta no Processo Administrativo n.º 29.560/23,

**DECIDE:**

Acolher parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de suspensão de 02 (dois) dias à servidora LILIAN ALVES DO AMPARO (CF n.º 50.859), com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos.

Ficam a servidora acima e seu advogado, Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira (OAB/SP n.º 160.548), intimados para, querendo, apresentarem recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo n.º 29.560/23 ficará disponível para vistas da servidora e de seu advogado pelo período acima no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, n.º 300, Sala 21, bairro Gopouva - Guarulhos/SP.

PORTARIA N.º 054/2024-SS

De 04 de março de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei n.º 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 37.515/23,

**DECIDE:**

Acolher parcialmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de suspensão de 05 (cinco) dias ao servidor JORGE SEVERO LIMA DOS SANTOS (CF n.º 56.882), com prejuízo de seus vencimentos, inclusive 13º salário, férias e demais reflexos.

Ficam o servidor acima e sua defensora dativa, Sra. Tânia Valéria de Oliveira Gurgel Praxedes (CF n.º 25.151), intimados para, querendo, apresentarem recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo n.º 37.515/23 ficará disponível para vistas do servidor e de sua defensora dativa pelo período acima no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, n.º 300, Sala 21, bairro Gopouva - Guarulhos/SP.

PORTARIA N.º 055/2024-SS

De 04 de março de 2024.

O Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei n.º 1.429/68 com suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 38.314/23,

**DECIDE:**

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pela aplicação da pena administrativa de repreensão à servidora ANA CRISTINA VIEIRA LIMA (CF n.º 61.060).

Fica a servidora acima intimada para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo n.º 38.314/23 ficará disponível para vistas da servidora pelo período acima, no expediente do Gabinete da Secretaria da Saúde, situado na Rua Íris, n.º 300, Sala 21, bairro Gopouva - Guarulhos/SP.

PORTARIA N.º 059/2024-SS

De 06 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR as Portarias n.º 316/2023-SS e 394/2023-SS que designaram os responsáveis da Secretaria da Saúde para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do Contrato de Concessão n.º 35101/2023-DLC com a SAÚDE GUARULHOS SPE S/A, com a seguinte redação:

**FISCAIS SECRETARIA DA SAÚDE****Fiscais de Assistência Hospitalar:**

Titular: Raphael Sebastian de Souza Pinto - CF 35751

Suplente: Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358

Titular: Mariana Jardim Pelais CF 74.090

Suplente: Sandra Regina Diniz Rodrigues Gehlen - CF 60686

**Fiscais do Centro Especializado em Reabilitação - CER IV:**

Titular: Karina Moyano Amorim - CF 51290

Suplente: Maria Cláudia de Araújo Silva Fonseca - CF 46174

**Fiscais da Execução Orçamentária e Financeira:**

Titular: Patricia Paulino do Carmo Frigoli - CF 13648

Suplente: Bruno Menon do Nascimento - CF 48765

**Fiscais de Assuntos Regulatórios:**

Titular: Cláudia Borelli - CF 40890

Suplente: Miguel Paghetti Sampaio - CF 45918

**Fiscais do Programa de Residência e Estágios - Hospital-Escola:**

Titular: Viviane Haddad Silva Higuchi - CF 18570

Suplente: Carolina Almeida de Andrade - CF 57861

**Fiscais Administrativos:**

Titular: Gabriela Pedroso de Melo - CF 51483

Suplente: Wania Regina de Sousa Mendes - CF 60870

**Apoio Técnico em Projetos Arquitetônicos**

Titular: Cristiano Myra - CF 47813

**Apoio Técnico em Execução de Obra:**

Titular: Juliana Aparecida Barbosa de Aguiar - CF 50366

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

II - Os representantes da Secretaria de Obras para Gestão e Fiscalização do Contrato permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

CNPJ: 00.331.788/0023-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4133/2024 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 26152/2023 e 6518/2024

LIQUIDAÇÃO: 9189/2024 e 9192/2024

OBJETO: Locação de ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP)

VALOR: R\$ 24.741,00 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 74179 e 74430

EXIGIBILIDADE: 11/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação ventiladores para suporte ventilatório não invasivo (BIPAP) e sua falta prejudicaria a população usuária.

**CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COM EXP IMP LTDA**

CNPJ: 59.193.805/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15937/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5321/2024

LIQUIDAÇÃO: 8104/2024

OBJETO: Prestação de serviços em software e licença Noah 4.

VALOR: R\$ 6.950.000 (seis mil, novecentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 24111

EXIGIBILIDADE: 10/11/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços em software e licença Noah 4 e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

**COMERCIAL LUX CLEAN LTDA**

CNPJ: 03.576.719/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10123/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 4240/2024, 4241/2024, 4244/2024, 4246/2024 e 4247/2024

LIQUIDAÇÃO: 9237/2024, 9239/2024, 9240/2024, 9241/2024 e 9243/2024

OBJETO: Fornecimento de papel higiênico e papel toalha.

VALOR: R\$ 1.498.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 42162

EXIGIBILIDADE: 11/03/2024

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de papel higiênico e papel toalha utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 938/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1629/2024

LIQUIDAÇÃO: 9131/2024

OBJETO: Prestação de serviços de Correios.  
VALOR: R\$ 1.545,95 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA/BOLETO: 3178181  
EXIGIBILIDADE: 21/03/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

**GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA**  
CNPJ: 12.047.164/0001-53  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10462/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 5308/2024  
LIQUIDAÇÃO: 8987/2024  
OBJETO: Fornecimento de Levodopa.  
VALOR: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 192040  
EXIGIBILIDADE: 02/02/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Levodopa para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**HIDROMASTER CLÍNICA DE REABILITAÇÃO AQUÁTICA LTDA**  
CNPJ: 21.383.103/0001-58  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13997/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 2780/2024 e 6664/024  
LIQUIDAÇÃO: 9299/2024, 9300/2024 e 9306/2024  
OBJETO: Prestação de serviços de hidroterapia  
VALOR: R\$ 118.863,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde  
NOTA FISCAL: 1955 e 1976  
EXIGIBILIDADE: 11/03/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de hidroterapia para atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que este serviço não faz parte daqueles que são oferecidos à população pela rede deste município.

**INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ: 06.936.357/0001-62  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13473/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 6503/2024  
LIQUIDAÇÃO: 9027/2024  
OBJETO: Locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde-SAMU  
VALOR: R\$ 74.480,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados-Secretaria da Saúde  
NOTA FISCAL: 32733  
PERÍODO: Dezembro/2023  
EXIGIBILIDADE: 14/02/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de sistema de radiocomunicação da Secretaria da Saúde-SAMU e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**JEFERSON ALBARRAN VIEIRA**  
CNPJ: 17.679.674/0001-67  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38998/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 864/2024 e 865/2024  
LIQUIDAÇÃO: 8845/2024 e 8846/2024  
OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção de equipamentos de raio-x odontológicos.  
VALOR: R\$ 4.883,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 1396 e 1397  
EXIGIBILIDADE: 07/03/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de peças para manutenção de equipamentos de raio-x odontológicos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos a população usuária.

**M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 13.477.962/0001-88  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32836/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 6436/2024 e 6437/2024  
LIQUIDAÇÃO: 9276/2024 e 9277/2024  
OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho e outros.  
VALOR: R\$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde  
NOTA FISCAL: 1048 e 1051  
EXIGIBILIDADE: 11/03/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de banho e outros para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

**SOLUTION COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 25.249.082/0001-33  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23181/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 25255/2023 e 25250/2023  
LIQUIDAÇÃO: 9021/2024 e 9022/2024  
OBJETO: Fornecimento de bebedouro purificador de coluna conjugado.  
VALOR: R\$ 4.672,85 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 2749  
EXIGIBILIDADE: 05/03/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bebedouro de pressão para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde.

**TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA**  
CNPJ: 39.992.746/0001-64  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46419/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 22469/2023  
LIQUIDAÇÃO: 8915/2024  
OBJETO: Fornecimento de órteses suropodálicas  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde  
NOTA FISCAL: 1167  
EXIGIBILIDADE: 07/03/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de órteses suropodálicas para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

**VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA**  
CNPJ: 60.138.864/0001-04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12484/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 994/2024, 997/2024, 6403/2024 e 1000/2024  
LIQUIDAÇÃO: 9302/2024, 9312/2024, 9313/2024 e 9314/2024  
OBJETO: Locação de veículos tipo monovolume e tipo van, com motorista capacitado, abastecimento de combustíveis e manutenções.  
VALOR: R\$ 772.570,41 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e um centavo), referente a recursos vinculados-Secretaria da Saúde  
NOTA FISCAL: 610 e 620  
EXIGIBILIDADE: 04/02/2024, 11/03/2024 e 12/03/2024  
JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e para atividades na Secretaria da Saúde e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

**WIRELESS COMM SERVICES LTDA**  
CNPJ: 09.520.219/0001-96  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52829/2021 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 820/2023, 834/2023 e 837/2023  
LIQUIDAÇÃO: 9149/2024, 9154/2024, 9156/2024, 9158/2024, 9162/2024 e 9165/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação para fornecimento de link dedicado de acesso a internet.  
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 144400, 144402, 144271 e 144273  
EXIGIBILIDADE: 30/11/2023 e 30/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação para fornecimento de link dedicado de acesso a internet e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ: 35.820.448/0069-24  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37697/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 6304/2024  
LIQUIDAÇÃO: 9159/2024, 9161/2024, 9170/2024, 9178/2024, 9202/2024, 9211/2024, 9216/2024, 9230/2024, 9236/2024, 9242/2024, 9246/2024 e 9251/2024  
OBJETO: Pagamento indenizatório referente a fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal, oxigênio líquido medicinal, óxido nítrico, ar medicinal e nitrogênio industrial.  
NOTA FISCAL: 5, 77, 104, 113, 268, 318, 327, 473, 549, 562, 625, 628, 629, 630, 800, 842, 875, 932, 963, 972, 986, 1035, 1078, 1165, 1186, 1202, 1210, 1219, 1341, 1503, 1566, 1636, 1701, 1720, 1757, 1759, 1763, 1783, 1830, 1843, 1870, 1880, 1911, 1914, 1920, 1966, 1975, 1976, 1981, 1991, 2009, 2010, 2019, 2026, 2031, 2046, 2066, 2071, 2090, 2108, 2117, 2134, 2150, 2321, 2381, 2443, 2463, 2479, 2513, 2530, 2531, 2551, 2552, 2562, 2577, 2593, 2601, 2602, 2603, 2618, 2641, 2660, 2704, 2738, 2890, 8832, 8847, 9643, 11091, 13427, 13627,

14364, 14433, 16076 e 24603  
VALOR: R\$ 33.334,68 (trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde  
EXIGIBILIDADE: 11/03/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório referente a fornecimento contínuo de oxigênio gasoso medicinal, oxigênio líquido medicinal, óxido nítrico, ar medicinal e nitrogênio industrial e a sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**  
CNPJ: 24.380.578/0020-41  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37697/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 6300/2024 e 6301/2024  
LIQUIDAÇÃO: 9087/2024, 9088/2024, 9089/2024, 9090/2024, 9093/2024, 9106/2024, 9110/2024, 9112/2024, 9119/2024, 9123/2024, 9124/2024, 9129/2024, 9137/2024 e 9139/2024  
OBJETO: Pagamento indenizatório referente à locação de cilindros, fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e oxigênio líquido medicinal.  
VALOR: R\$ 74.867,27 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde  
NOTAS FISCAIS: 4571, 6891, 16865, 29388, 40036, 43219, 43277, 45976, 46616, 48106, 51399, 54499, 55725, 55743, 56016, 57605, 57724, 57974, 58586, 59172, 59205, 59589, 60180, 61134, 61617, 62247, 66045, 66532, 68069, 68250, 69295, 69833, 69911, 69976, 69997, 70045, 70569, 70668, 70851, 70952, 71057, 71067, 71106, 71166, 71188, 71224, 71227, 71363, 71398, 71511, 71587, 71619, 71690, 71841, 71857, 72006, 72046, 72129, 72170, 72186, 72267, 72409, 72537, 72708, 72789, 72926, 7296572993, 73168, 73372, 94339245, 94339255, 94339264 e 94339278  
EXIGIBILIDADE: 11/03/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório referente à locação de cilindros e fornecimento contínuo de oxigênio medicinal, oxigênio líquido medicinal e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA Nº 07/2024-SF

De 11 de março de 2024.

O Secretário da Fazenda, IBRAHIM EL KADI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017, na qualidade de presidente do Comitê de Administração Fazendária e Política Tributária - CAFPT, e em cumprimento a Lei Municipal nº 7.216, de 16 de Dezembro de 2013, vem informar sobre os resultados do 4º trimestre de 2023.

Art. 1º - Na apuração dos resultados foram considerados os efeitos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Produto Interno Bruto - PIB e suas estimativas para o fechamento do semestre conforme apurado na forma do ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

	Valores	Memória de Cálculo
a - Receita (quarto trimestre 2022)	749.49.587,63	
b - Receita (quarto trimestre 2023)	831.681.710,49	$c_{aparente} = \frac{arrec_{2023} - arrec_{2022}}{arrec_{2022}}$
c - Crescimento aparente (%)	10,97	
d - IPCA+PIB (%)	7,654	
e - Crescimento real (%)	3,08	$i_t = (1+i_{IPCA}) \times (1+i_{PIB})$
f - Meta (%)	1,00	
g - Incremento da arrecadação	17.319.165,37	$c_{real} = \frac{1+c_{aparente}}{(1+i_t)} - 1$
h - Percentual máximo a ser distribuído (%)	15%	

Notas explicativas: (1) - Receita Apurada nas contas contábeis (rubrica) dos balancetes trimestrais da receita do Município: IPTU (0005); ITBI (0008); ISSQN (0599); TLF (0018); cota-parte do ICMS (0083); receita dívida ativa IPTU (0230); receita dívida ativa ITBI (0231); receita dívida ativa ISSQN (0232). (2) - IPCA obtido por meio de publicação IBGE. (3) - PIB obtido por meio de publicação IBGE. (4) - Meta Anual fixada por meio do artigo 2º do Decreto 35.612, de 28 de fevereiro de 2019.

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### PROCESSO ELETRÔNICO-SEI DEFERIMENTO EM 07/03/2024.

1101.2024/0008487-3 - Paulino Batista Neto

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 11/03/2024.

59983/2014 - Roberta Aparecida Gregório de Souza

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO EM 11/03/2024.

55433/2023- Silvana Reis de Souza Braguini

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### 1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54592/2012 e 9489/1985 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 104/2024.

OBJETO: Obtenção de Buscas, Exame e Cálculo.

VALOR: R\$ 50,82 (cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 54592/2012 e 9489/1985.

EXIGIBILIDADE: 07/03/2024 e 05/03/2024.

#### 2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2419/1994, 21837/1984 e 419/1982 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 106/2024.

OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.

VALOR: R\$ 139,23 (cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

NOTA FISCAL: 2419/1994, 21837/1984 e 419/1982.

EXIGIBILIDADE: 05/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

#### ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 10.844.145/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37847/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 2036/2024.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de troca de peças de 1 (um) elevador, instalado nesta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 22431.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2024.

JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos é imprescindível para evitar paralisação dos equipamentos, preservando o conforto, acessibilidade e a segurança dos usuários, bem como, atender as legislações pertinentes.

#### AGOS B2G COMERCIAL E SERVIÇOS EM LICITACOES LTDA

CNPJ: 34.346.979/0001-76.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2309/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 4473/2024.

OBJETO: Fornecimento de luvas de vaqueta.

VALOR: R\$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).

NOTA FISCAL: 5277.

EXIGIBILIDADE: 22/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Para a boa execução dos trabalhos diários, em vista que a segurança e o bem-estar dos servidores é uma prioridade para o bom andamento do expediente.

#### AMV COM PROM DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITR LTDA

CNPJ: 01.286.781/0001-95.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44391/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.

EMPENHO: 18620/2023.

OBJETO: Fornecimento de coletes e agasalhos masculinos (equipes de arbitragem) para diversas atividades e competições.

VALOR: R\$ 64.436,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais).

NOTA FISCAL: 13996.

EXIGIBILIDADE: 04/04/2024.



JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão tem a finalidade de atender o Evento Esportivo de diversas atividades esportivas e competições realizadas por esta Secretaria.

**BT COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**

CNPJ: 28.355.223/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41386/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 24183/2023 e 463/2023.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de elevador de passageiros(Bass Tech) - localizado no CEU Itapegica. VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 22714.

EXIGIBILIDADE: 19/01/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação visa manter em melhores condições de funcionamento do elevador, garantindo melhor a acessibilidade dos funcionários, pais, alunos, professores e comunidade em geral, nas dependências da Unidade, além de aumentar a vida útil dos componentes.

**C A DE O NEVES**

CNPJ: 13.388.555/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47319/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 25119/2023.

OBJETO: Fornecimento de banner, faixa, outdoors, cartazes e adesivos, e materiais para divulgação.

VALOR: R\$ 703,19 (setecentos e três reais e dezenove centavos).

NOTA FISCAL: 414.

EXIGIBILIDADE: 30/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os materiais solicitados visam oferecer informações relacionadas ao tema "Educação Ambiental" à população da cidade.

**CAIQUE BARRETO SOARES.**

CNPJ: 31.343.620/000-57.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58511/2023 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 6626/2024.

OBJETO: Execução de obras, para implantação de área de lazer e equipamentos de ginástica, playground na rua Brinco de Princesa - Jardim Bambi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 55.889,03 (cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos).

NOTA FISCAL: 23.

EXIGIBILIDADE: 13/03/2024.

JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

**CECM PÃES LTDA**

CNPJ: 12.931.071/0001-97.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17302/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 3961/2024.

OBJETO: Aquisição de pão com margarina.

VALOR: R\$ 6.735,10 (seis mil setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

NOTA FISCAL: 18083.

EXIGIBILIDADE: 05/04/2024.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis a alimentação matutina dos servidores que prestam serviços a esta Secretaria, e suas unidades.

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43131/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 19/2024.

OBJETO: Serviços de recrutamento e seleção de estagiários do curso de Arquitetura para apoio ao Departamento de Gestão Imobiliária.

VALOR: R\$ 13.260,03 (treze mil duzentos e sessenta reais e três centavos).

NOTA FISCAL: 3383843 e 48108.

EXIGIBILIDADE: 07/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz-se necessária, para assegurar a continuidade da prestação dos serviços pelos estagiários neste Departamento.

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CNPJ: 61.600.839/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36297/2021 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 1190/2024.

OBJETO: Pagamento de bolsa - auxílio, auxílio-transporte a estagiários, e taxa administrativa ref. ao mês de Fevereiro/2024. VALOR: R\$ 28.362,19 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos).

NOTA FISCAL: 213173.

EXIGIBILIDADE: 14/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Em face ao número reduzido de funcionários, faz-se necessária a contratação de estagiários, como colaboradores em apoio aos Assistentes Sociais, Arquitetos e Engenheiros, que trabalham na Secretaria de Habitação.

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23352/2020 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 87/2024.

OBJETO: Pagamento de bolsa-auxílio e auxílio-transporte e contribuição institucional a estagiários - referente período de Fevereiro/2024.

VALOR: R\$ 47.224,58 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 48234.

EXIGIBILIDADE: 15/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviços de apoio ao corpo jurídico desta Secretaria.

**DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.**

CNPJ: 33.316.374/0001-70.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56236/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 25087/2023.

OBJETO: Aquisição de conjunto de Bits com encaixe sextavado, perfurador de solo, marteleto e martelo.

VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

NOTA FISCAL: 2063.

EXIGIBILIDADE: 07/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão destinados as unidades afetas a pasta do Meio Ambiente para execução de reformas e reparos nos prédios públicos e demais áreas verde e de conservação.

**DESTINOS INTELIGENTES TI - LTDA**

CNPJ: 31.423.720/0001-93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5599/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.

EMPENHO: 371/2024.

OBJETO: Plataforma Destinos Inteligentes de Gestão de Turismo.

VALOR: R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais).

NOTA FISCAL: 20240000000477.

EXIGIBILIDADE: 05/04/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação é imprescindível para facilitar a obtenção de dados e indicadores turísticos da cidade, fomentando o planejamento estratégico de políticas públicas eficientes, que possibilitam o desenvolvimento econômico e sustentável do município.

**DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**

CNPJ: 09.095.664/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11789/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 3000/2024.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos Relógios de Registro de Ponto e Nobreaks.

VALOR: R\$ 8.466,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais).

NOTA FISCAL: 7937 e 7938.

EXIGIBILIDADE: 28/03/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e suporte do objeto do Termo de Referência, resultarão na continuidade do funcionamento do registro de ponto e controle de horas de trabalhos dos servidores com maior segurança.

**EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**

CNPJ: 53.174.058/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4960/2021 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 3635/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização do sistema informatizado de controle de gestão do ISSQN, do sistema emissor da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço e no sistema de acompanhamento e fiscalização do ICMS (Dipam) - Referente a Fevereiro/2024.

VALOR: R\$ 412.035,84 (quatrocentos e doze mil trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 8159.

EXIGIBILIDADE: 04/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O objeto em pauta é essencial para o Departamento, uma vez que a ferramenta auxilia nas ações para reduzir a evasão fiscal e elevar o volume de arrecadação do ISSQN, Nota Fiscal Eletrônica e na Gestão do Desenvolvimento (GDE), com acompanhamento e fiscalização do repasse do ICMS do Município.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17135/2021 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 3880/2024.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.

VALOR: R\$ 312,05 (trezentos e doze reais e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 3176897.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024.

JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria, bem como, necessária na comunicação com os municípios, entidades, empresas privadas, entre outros, sendo um serviço essencial, no sentido de notificar sobre as infrações das leis relacionadas ao Meio Ambiente.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

CNPJ: 34.028.316/0031-29

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46005/2019 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 92/2024.

OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências referente ao período de Fevereiro/2024.

VALOR: R\$ 57.620,02 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte reais e dois centavos).

NOTA FISCAL: 3176411.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo o pagamento e a manutenção mensal dos serviços de postagens, que são necessários para comunicação com os cidadãos para tratativas diversas, dentre estas a de execução fiscal da dívida ativa da Municipalidade.

**EVERTON AUGUSTO DA SILVA**

CNPJ: 47.155.495/0001-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49260/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 17118/2023 e 2203/2024.

OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.432,12 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 18.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público, tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

**FRAL CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 03.559.597/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59065/2023 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 8/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos e projetos de contenção de encosta e drenagem em área de risco - Rua Enerdina Torchet - Jd. Palmira - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.235,32 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 4899.

EXIGIBILIDADE: 29/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de prestação de serviços, o pagamento é imprescindível, pois seu atraso trará prejuízo aos cofres públicos e à população do Município de Guarulhos.

**G3 POLARIS SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 20.155.999/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48518/2021 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 396/2024 e 400/2024.

OBJETO: Controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 5.550.977,44 (cinco milhões quinhentos e cinquenta mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 1992.

EXIGIBILIDADE: 27/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de portaria nas dependências das Escolas Municipais da Prefeitura de Guarulhos são essenciais para manter a segurança dos alunos, bem como dos próprios desta Secretaria.

**GCOL GRUPO COLABORATIVO DE ESTUDOS E PESQUISA DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOCENTE LTDA**

CNPJ: 39.513.375/0001-90.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59851/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 4737/2023 e 644/2024.

OBJETO: Formação continuada.

VALOR: R\$ 14.875,00 (quatorze mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 95.

EXIGIBILIDADE: 27/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Para gestores e equipes técnicas que atuam na rede Municipal de Educação.

**H D F LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 13.104.368/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57946/2023 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 4483/2024 e 6048/2024.

OBJETO: Locação de infraestrutura.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

NOTA FISCAL: 731 e 732.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2024.

JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades da Secretaria de Cultura.

**K T TYSKI**

CNPJ: 48.466.120/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60237/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 25160/2023.

OBJETO: Aquisição de fogão, forno micro-ondas e multiprocessador.

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 413.

EXIGIBILIDADE: 22/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Visa substituir e equipar as unidades afetas a pasta desta Secretaria, para promover aos servidores melhores condições além da execução de suas atribuições.

**L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**

CNPJ: 14.379.830/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3427/2024 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 770/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação do Projeto de Educação Ambiental "A APA É MEU LUGAR" - Programa de Educação Ambiente (PEA) por 12 meses.

VALOR: R\$ 15.833,33 (quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

NOTA FISCAL: 680.

EXIGIBILIDADE: 30/03/2024.

JUSTIFICATIVA: A proposta deste projeto, previsto no Plano de Manejo da APACTG, visa a conscientização, quanto a preservação da área protegida para todas as gerações, incluindo, moradores, frequentadores e usuários da região.

**MARCELO DOS SANTOS BARBOSA**

CNPJ: 05.637.139/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49557/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.

EMPENHO: 2886/2024.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico municipal.

VALOR: R\$ 4.018,07 (quatro mil dezoito reais e sete centavos).

NOTA FISCAL: 40512.

EXIGIBILIDADE: 29/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

**MARIA REGINA DOS PASSOS PEREIRA**

CNPJ: 24.294.628/0001-05.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59566/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 7383/2023, 7381/2023 e 7380/2023.

OBJETO: Formação continuada.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 420.

EXIGIBILIDADE: 29/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Formação continuada para gestores, supervisores e equipes técnicas que atuam na rede Municipal de Educação.

**MASTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

CNPJ: 18.627.195/0001-60.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36217/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 14049/2023, 19977/2023, 14052/2023, 14051/2023, 14048/2023, 13067/2023 e 14053/2023.

OBJETO: Fornecimento de kits de uniformes escolares.

VALOR: R\$ 4.489.368,01 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e um centavos), sendo R\$ 1.765.769,57 (um milhão setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 2.723.598,44 (dois milhões setecentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Educação.

NOTA FISCAL: 12683, 12788, 12789, 12803, 12840 e 12865.

EXIGIBILIDADE: 0

JUSTIFICATIVA: O Município visa assegurar a variedade e quantidade mínima por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem dando a eles condições de frequentar a escola devidamente uniformizado.

**MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42814/2023 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 23181/2023.

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido em gel.

VALOR: R\$ 56.992,50 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 43812.

EXIGIBILIDADE: 28/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária para garantir no âmbito de atendimento do município os padrões mínimos de higiene, de forma a propiciar à população e aos servidores a diminuição dos riscos de transmissão de doenças.

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 25.165.749/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33091/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 6017/2024, 5345/2024, 18363/2023, 9212/2023, 8155/2023 e 8154/2023.

OBJETO: Fornecimento de combustível para abastecimentos dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 470.846,83 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 278.099,32 (duzentos e setenta e oito mil noventa e nove reais e trinta e dois centavos), referente a Recursos Próprios, R\$ 40.852,01 (quarenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo), referente a recursos vinculados - FMTT, R\$ 134.237,82 (cento e trinta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$17.657,68 (dezesete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 594903.

EXIGIBILIDADE: 08/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, bem como, outros serviços.

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP**

CNPJ: 25.165.749/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33091/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 3510/2024, 2097/2024, 681/2024, 680/2024 e 324/2024.

OBJETO: Fornecimento de combustível para abastecimentos dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 453.696,65 (quatrocentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 275.538,61 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavo), referente a Recursos Próprios, R\$ 39.774,99 (trinta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - FMTT, R\$ 127.988,77 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde e R\$ 10.394,28 (dez mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 610227.

EXIGIBILIDADE: 06/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, bem como, outros serviços

**OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 13.884.131/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3341/2024 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 4705/2024.

OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

VALOR: R\$ 7.125,30 (sete mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 70837.

EXIGIBILIDADE: 26/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

**PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: 30.667.156/0001-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 451/2024 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 6045/2024.

OBJETO: Locação de sanitários químicos.

VALOR: R\$ 5.413,10 (cinco mil quatrocentos e treze reais e dez centavos).

NOTA FISCAL: 29737.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2024.

JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades da Secretaria de Cultura.

**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 58.853.169/0001-74.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32547/2022 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 23438/2023, 23437/2023, 1403/2024 e 1408/2024.

OBJETO: Serviços de conservação das áreas ajardinadas e manejo arbóreo dos próprios pertencentes à Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 1.415.734,51 (um milhão quatrocentos e quinze mil setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 11437.

EXIGIBILIDADE: 29/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção de áreas verdes são essenciais para a realização das atividades da Secretaria de Educação e suas unidades.

**S & A COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

CNPJ: 31.944.295.0001-88.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60292/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 26393/2023 e 26392/2023.

OBJETO: Aquisição de adesivos para divulgação.

VALOR: R\$ 50.139,00 (cinquenta mil cento e trinta e nove reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 34.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2024.

JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na "3ª Edição da Bienal do Livro de Guarulhos".

**SANTA INÊS EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**

CNPJ: 08.066.373/0001-77.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33709/2023 - Secretaria do Trabalho.

EMPENHO: 23221/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em emissão, regularização e aprovação de AVCB.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 11074.

EXIGIBILIDADE: 16/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de empresa especializada em emissão, regularização e aprovação de AVCB.

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**

CNPJ: 33.683.111/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24593/2023 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 21840/2023.

OBJETO: Certificado digital.

VALOR: R\$ 1.181,30 (um mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos).

NOTA FISCAL: 259894.

EXIGIBILIDADE: 03/04/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento referente a aquisição de certificado digital, que é ferramenta indispensável à comprovação da autenticidade das assinaturas digitais e também na integração com o sistema de modernização cadastral e gestão da execução fiscal.

**SUM IP SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA**

CNPJ: 36.162.226/0001-36.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59359/2022 - Secretaria de Habitação.

EMPENHO: 1820/2024

OBJETO: Serviços técnicos especializados necessários à implementação das ações de Regularização Fundiária Urbana.

VALOR: R\$ 127.762,56 (cento e vinte e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 236.

EXIGIBILIDADE: 16/03/2024.

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada se faz necessária para que o município desempenhe um ritmo acelerado nos trabalhos de regularização fundiária urbana.

**TOTAL FOODS LTDA**

CNPJ: 67.083.675/0001-12

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60511/2023 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 25047/2023.

OBJETO: Fornecimento de kits lanches.

VALOR: R\$ 20.397,58 (vinte mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 11616.

EXIGIBILIDADE: 21/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**VIKS ELEVADORES LTDA**

CNPJ: 35.164.244/0001-94.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62541/2022 - Secretaria da Justiça.

EMPENHO: 97/2024.

OBJETO: Refere-se a manutenção de 02 (dois) elevadores da sede da Secretaria da Justiça - referente a fevereiro/2024.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

NOTA FISCAL: 3326.

EXIGIBILIDADE: 04/04/2024.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças dos elevadores da sede desta Secretaria, sendo essencial principalmente para a garantia da acessibilidade às pessoas com mobilidade restrita.

**W&C ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 10.362.443/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2604/2024 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 3699/2024.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 483.483,84 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referentes a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 53567.

EXIGIBILIDADE: 23/03/2024.

JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar.

**W & M PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ: 01.527.405/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41720/2023 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 686/2024.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais).

NOTA FISCAL: 695, 554, 520 e 276.

EXIGIBILIDADE: 08/03/2024.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecidas através do §1º do Artigo 54 da Lei Federal 14.133/2021, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:**

**Contrato de Fornecimento nº 040901/2023-DLC** Pregão Eletrônico 522/23-DLC PA11636/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: NOBRE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA Objeto: aquisição de veículos tipo pick up leve Prazo de Entrega: 180 dias corridos Valor: R\$ 338.920,95 Assinatura: 27/12/23.

**Contrato de Fornecimento nº 043101/2023-DLC** Pregão Eletrônico 522/23-DLC PA11636/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA Objeto: aquisição de veículos tipo pick up pesada Prazo de Entrega: 180 dias corridos Valor: R\$ 413.957,00 Assinatura: 29/12/23.

**Termo de Aditamento nº 01-013701/2022-DLC** CPS013701/2022-DLC PA34317/20 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONSÓRCIO BAQUIRIVU-GUAÇU - LOTE 1 constituído pelas empresas: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA E SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA Objeto: execução de serviços de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 285 a 413, parque linear contínuo e infraestrutura urbana do programa macrodrenagem e controle de cheias do Rio Baquirivu-Guaçu lote 1 Finalidade: 1. Substituição da consorciada ENTERPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 47.892.906/0001-21, pela empresa A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.326.068/0001-89 Assinatura: 08/03/24.

**Penalidades:**

**PA48179/18** Tem o presente a finalidade de cientificar a empresa **GIESPP GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA** que o Secretário da pasta requisitante, a quem compete acolher ou negar provimento sobre os recursos administrativos interpostos contra atos do Departamento de Licitações e Contratos, no que se refere à aplicação de sanções administrativas (artigo 3º, §1º, VII do Decreto Municipal 33857/16), foi concedido **PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso interposto por essa empresa, contra a penalidade aplicada em decorrência do inadimplemento de obrigações contratuais, fundamentada na Lei 8.666/93 c/c cláusula 6.1.2, letras "b", "d" e "d.1" do Contrato nº 023601/2020-DLC, sendo retificada a MULTA aplicada para a importância de R\$ 98.666,67, conforme segue: Penalidade: MULTA de 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplente de nº 08, que perfaz a importância de R\$ 98.666,67. Motivo: Inexecução Parcial.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARULHOS - CMG**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:**

**Portaria nº 25796/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 749/2024, de 07/03/2024 e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora VANESSA DE JESUS - Vanessa Mendes de Freitas (cód.351), **RESOLVE**, a partir de 07/03/2024:

**EXONERAR**

**-GUSTAVO BORGES ALMEIDA** (cód. 26520) do cargo de Assessor Parlamentar de Eventos, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE**

**Portaria nº 25797/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 598/2020, procede à **PROMOÇÃO** da servidora abaixo designada:

- **RENATA PEREIRA FERNANDES DIAS** (cód. 23813), no cargo de Consultor Legislativo II - Jornalista Apresentador de Rádio/TV, CSL-05, a partir de 22/04/2022.

**CUMPRA-SE**

**Portaria nº 25798/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 771 de 08/03/2024, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução n.º 456, de 29/04/2022, que trata da reorganização administrativa da Câmara Municipal de Guarulhos, e dá outras providências, **EXONERA**, a pedido, a partir de 07/03/2024, a servidora **BIANCA APARECIDA BURIN MIGLIACCI** (cód. 23910) ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Administrativa e de Apoio Parlamentar, de provimento efetivo.

**CUMPRA-SE**

**TICIANO**

Presidente

**YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES**

Diretora Executiva de Administração de Pessoal

**Decreto Legislativo nº 2/2024**

**AUTORIA: JANETE ROCHA PIETÁ**

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PADRE VALDOCIR APARECIDO RAPHAEL."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Reverendíssimo Senhor VALDOCIR APARECIDO RAPHAEL, 'PADRE VALDOCIR'.

**Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas própria, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 06 de março de 2024.

**TICIANO**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**SEBASTIÃO BISPO DA SILVA**

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos